

A experiência precoce e racializada com a polícia:

contatos de
adolescentes com
as abordagens,
o uso abusivo
da força e a
violência policial
no município de
São Paulo
(2016 - 2019)

Organizadores

Renan Theodoro

Debora Piccirillo

Aline M. Gomes

 fflch NEV



WHO Collaborating Centre for
Research and Violence Prevention

São Paulo, 2023



WHO Collaborating Centre for
Research and Violence Prevention

Programa CEPID – FAPESP:

Construindo a democracia
no dia a dia: direitos humanos,
violência e confiança nas
instituições



Ficha Técnica do Projeto

A experiência precoce e racializada com a polícia: contatos de adolescentes com as abordagens, o uso abusivo da força e a violência policial no município de São Paulo (2016-2019).

Renan Theodoro, Debora Piccirillo, Aline Mizutani Gomes (organizadores)

Sergio Adorno, Letícia Simões Gomes, Marcelo Nery, Maíra Coutinho Teixeira (autores convidados).

ISBN: 978-65-00-71344-2

Expediente

Universidade de São Paulo

Carlos Gilberto Carlotti Junior - *Reitor*

Maria Arminda do Nascimento Arruda - *Vice-Reitora*

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Paulo Martins - *Diretor*

Ana Paula Torres Megiani - *Vice Diretora*

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

Marcos César Alvarez - *Coordenador*

Sérgio Adorno - *Coordenador Científico CEPID*

Victor Blota - *Vice-Coordenador*

Bruna Gisi - *Segunda Vice-Coordenadora*

Equipe Estudo da Socialização Legal em São Paulo

Renan Theodoro de Oliveira

Debora Piccirillo

Aline Mizutani Gomes

André Komatsu

Mariana Chies Santos

Apoio

Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID - Processo Número: 2013/07923-7

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

Projeto Gráfico e Editoração

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital

Catálogo na Publicação (CIP)

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Charles Pereira Campos – CRB-8/8057

E96 A experiência precoce e racializada com a polícia [recurso eletrônico]: contatos de adolescentes com as abordagens, o uso abusivo da força e a violência policial no município de São Paulo (2016 – 2019) / Organizadores : Renan Theodoro, Debora Piccirillo, Aline M. Gomes. -- São Paulo: FFLCH: NEV, 2023. 955 KB ; PDF.

Autores convidados: Sergio Adorno, Letícia Simões Gomes, Marcelo Nery, Maíra Coutinho Teixeira.

ISBN 978-65-00-71344-2

1. Violência policial – São Paulo. 2. Policiais – São Paulo. 3. Socialização. 4. Discriminação racial. I. Theodoro, Renan, org. II. Piccirillo, Debora, org. III. Gomes, Aline Mizutani, org. IV. Núcleo de Estudos da Violência – USP (NEV).

CDD 363.2

Sumário

Agradecimentos	5
Apresentação	6
Introdução	10
Racismo institucional, seletividade policial e socialização de crianças e adolescentes: alguns pressupostos	12
Do que falamos quando falamos de racismo	12
Seletividade policial no Brasil: o que dizem os números	14
Convívio com o policiamento como uma forma de socialização de crianças e adolescentes	16
Resultados a partir do Estudo de Socialização Legal em São Paulo:	17
Os tipos de experiência com a polícia no SPLSS	19
Metodologia de Análise	21
Contatos indiretos com a polícia	22
Ver a polícia parar e revistar alguém na rua	22
Ver a polícia algemar e prender alguém	23
Ver a polícia batendo em alguém	24
Ver a polícia humilhando alguém	26
Contatos diretos com a polícia	27
Participar de campanhas promovidas pela polícia (PROERD)	28
Pedir ajuda a um policial	29
Abordagem pela polícia	30
Ter sido revistado(a) pela polícia	32
Foi levado(a) para delegacia	33
Vitimização pela polícia	34
Foi xingado(a) por algum policial	35
Foi agredido(a) por algum policial	36
Um policial apontou uma arma contra o(a) respondente	36
Raça, Gênero e Classe Social imbricados nas experiências de vida dos(as) adolescentes	37
A percepção de racismo na atuação policial	40
A reprodução das desigualdades raciais pela polícia e a formação policial	45
Das estratégias para pôr fim à violência contra crianças	49
Outras publicações do Estudo da Socialização Legal em São Paulo	53
Publicações do Núcleo de Estudos da Violência	55
Referências bibliográficas	56

Agradecimentos

Este relatório é fruto de um estudo longitudinal com estudantes de escolas públicas e privadas do município de São Paulo. Assim, gostaríamos de agradecer primeiramente à parceria da Secretaria Estadual de Educação (SEE) e das Diretorias de Ensino, bem como das equipes de direção e coordenação de todas as escolas que permitiram a entrada do/as pesquisadores/as.

Agradecemos aos coordenadores do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), Sérgio Adorno e Marcos Alvarez, por todo apoio e direcionamento no desenvolvimento do estudo. Somos igualmente grato/as à equipe administrativa e todas pesquisadoras e pesquisadores do NEV-USP pelo suporte.

A Letícia Simões-Gomes, Marcelo Nery e Maíra Coutinho Teixeira agradecemos pelas contribuições que adensaram as discussões propostas.

A pesquisa pioneira “Elemento Suspeito” é sem dúvida uma das inspirações deste relatório. Por isso, foi um verdadeiro privilégio contar com a leitura antecipada de Silvia Ramos do Centro de Estudos da Segurança e Cidadania (CeSEC). Somos gratos aos seus comentários, que ampliaram nossa visão sobre o conteúdo desenvolvido, gerando novas reflexões.

E por fim, agradecemos ao apoio da FAPESP, que mantém o programa CEPID “Construindo a democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições”, do qual essa pesquisa faz parte.

Nosso muito obrigado especial aos e às adolescentes que participaram da pesquisa respondendo aos nossos questionários e compartilharam um pouco de suas ideias e experiências de vida.



Apresentação

Embora a sociedade brasileira tenha atravessado seu período de transição política do regime autoritário (1964-1988) para o regime democrático, não se pode efetivamente assegurar que a democracia social e política tenha se consolidado. Se é certo que, em todo o mundo, a vida democrática vem experimentando sobressaltos, maiores desafios se apresentam naquelas sociedades que não concluíram seus ciclos de consolidação de suas democracias, recém reconquistadas, como o caso da sociedade brasileira.

A despeito dos reconhecidos avanços no tocante às garantias e direitos constitucionais, democráticos e republicanos, muitos dos quais inscritos na Constituição de 1988, o acesso à justiça social para maior número de cidadãos e cidadãs permanece como sério obstáculo. Graves desigualdades socioeconômicas mantêm-se quase intocáveis, polarizando as condições sociais de existência. Poucos desfrutam de adequada qualidade de vida, de renda capaz de suprir necessidades básicas, de proteção à saúde, de estímulos à escolarização e à profissionalização. A grande maioria tem suas condições de vida imersas em carências que se sobrepõem umas às outras, comprometendo trajetórias de vida e futuro de novas gerações. Face a essa sorte de polarizações, é inevitável indagar: como assegurar sustentação à democracia brasileira a longo prazo, sobretudo em períodos de flagrantes ameaças às suas instituições e às crenças dos cidadãos em valores democráticos e republicanos?

As desigualdades socioeconômicas constituem apenas parte dos desafios. Outra parte é representada pelas desigualdades de direitos. Sociedades democráticas se caracterizam pelo acesso equitativo à justiça social e também aos direitos. Nelas, diferenças socioeconômicas e de posição nas hierarquias sociais não devem privilegiar uns em detrimento da maioria no tocante à proteção das leis e das instituições encarregadas de assegurar o funcionamento regular e desejável da ordem pública. Nesse domínio, espera-se que a segurança pública alcance quem quer que seja, independentemente de suas singularidades de classe, poder, riqueza, sexo, gênero, raça, etnia, crença religiosa, convicção política. Não é recomendável que as chamadas instituições e agências encarregadas de prover segurança pública e distribuição de justiça sejam seletivas no desempenho de suas atribuições constitucionais de reprimir crimes. Ao contrário, cidadãos e cidadãs revelam expectativas de que as leis sejam aplicadas e observadas sem se valer de práticas institucionais discriminatórias baseadas em raça, gênero, "atitude suspeita" ou qualquer outra clivagem assemelhada.

Há muito ainda o que dizer a respeito da história das polícias no Brasil, tanto as civis quanto as militares. Com a transição democrática as agências policiais foram

pressionadas, por diferentes forças sociais, a introduzir mudanças em suas organizações de forma a compatibilizá-las com os fundamentos e requisitos legais da retomada da democracia na sociedade brasileira. Certamente, buscaram atendê-los mediante modernização de seus protocolos e procedimentos tanto quanto maior profissionalização. Ainda assim, persistem traços herdados do passado recente em suas políticas de vigilância das ruas e dos espaços sociais urbanos considerados vulneráveis ao crime e à violência, entre os quais o uso abusivo da força e da intimidação bem como o foco seletivo entre segmentos da população urbana que parecem aos agentes policiais como potencialmente perigosos.

Entre estes, figuram homens, jovens, em sua grande maioria pardos e pretos, moradores dos bairros que compõem a chamada periferia das metrópoles brasileiras ou andando pelas ruas “em atitude suspeita”, jargão policial frequentemente utilizado para materializar a direção e o sentido mesmo das políticas de controle social. Não raro, essa seletividade alcança indiscriminadamente cidadãos e cidadãs, sem qualquer comprometimento com o mundo da delinquência, o que gera sentimentos intoleráveis de injustiça e discriminação. Não é mesmo raro que tais investidas policiais sejam violentas e derivem até mesmo para desfechos fatais, como sabemos pela frequência com que tais notícias comparecem ao noticiário cotidiano, na mídia impressa e eletrônica e nas redes sociais.

Por isso, conhecer como ocorrem os contatos entre as polícias e os cidadãos e cidadãs, dos mais distintos estratos sociais e de diferentes raças e etnias, têm sido uma preocupação no Brasil e no mundo globalizado e justificativa para inúmeras investigações já realizadas e em curso. Menos conhecidos são os contatos entre policiais e população jovem, em especial adolescentes. Os padrões são os mesmos observados para os segmentos adultos da população urbana? Ou há singularidades?

A pesquisa *A experiência precoce e racializada com a polícia* (2016-2019) aborda justamente os contatos dos adolescentes com as abordagens policiais. É parte de um projeto institucional de pesquisa, inovação e difusão de conhecimento (CEPID), sediado no NEV-USP, nomeado *Construindo a democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições*, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Conforme aponta a literatura especializada, durante o processo de socialização, jovens recém-saídos da adolescência experimentam mutações subjetivas que alcançam todos os aspectos de sua existência. É no curso desse processo que seus vínculos primários com a família, parentes, amigos e pessoas próximas vão se estendendo para a órbita de vínculos secundários, mais impessoais, construídos

Por isso, conhecer como ocorrem os contatos entre as polícias e os cidadãos e cidadãs, dos mais distintos estratos sociais e de diferentes raças e etnias, têm sido uma preocupação no Brasil e no mundo globalizado e justificativa para inúmeras investigações já realizadas e em curso.

Cuidou-se de descrever com objetividade as experiências de adolescentes, moradores e moradoras do município de São Paulo, em seus contatos com policiais, fossem civis ou militares.

em torno de suas presenças algo autônoma nas esferas da escolaridade, das amizades, dos esportes e de todo agrupamento que implique associação com alguma permanência no tempo e no espaço. É igualmente no curso desse processo que as noções de disciplina doméstica e autoridade paterna e/ou materna vão sendo sobrepostas por concepções de ordem, disciplina social e autoridade mais abrangentes e mais abstratas, embora referidas ao mundo vivido e a situações concretas. É justamente esse o momento em que jovens introjetam concepções de lei e de sua obediência e as exteriorizam, como afirmação ou negação, nos seus contatos com as figuras de autoridade representativas da sociedade inclusiva, entre as quais policiais e polícias.

O quanto a natureza desses contatos é demarcatória da trajetória subjetiva de futuros jovens adultos é questão que está no horizonte desta investigação. Porém, não foi seu propósito respondê-la. Cuidou-se de descrever com objetividade as experiências de adolescentes, moradores e moradoras do município de São

Paulo, em seus contatos com policiais, fossem civis ou militares. Em particular, o foco residiu em examinar o quanto essas experiências estão atravessadas por preconceitos e discriminações raciais; vale dizer, buscou-se diferenciar experiências potencialmente *racializadas* daquelas em que esse componente é ausente, de pequena ou nenhuma significância.

Como revela a leitura do relatório, a pesquisa foi realizada com destacado rigor científico, visível na construção do problema de investigação, no emprego de conceitos e de seus fundamentos teóricos, na definição do universo empírico de investigação e na construção da amostra, na formulação do questionário que subsidiou a realização do *survey*, como igualmente na criteriosa análise de resultados com o apoio em tratamento estatístico, cuja exposição obedece a eixos temáticos de modo a facilitar sua compreensão. Sob esse aspecto, o relatório explora os diferentes tipos de experiência com a polícia, os contatos indiretos e diretos, bem como a vitimização pela polícia.

Não obstante as variações constatadas – alguns contatos aparecem mais *racializados* do que outros, alguns contatos alcançam preferencialmente meninos às meninas -, os resultados sugerem que experiências de contato com a polícia, sobretudo diretas, podem explicar variações na confiança dos adolescentes na eficácia das políticas para combater o crime no âmbito do estado democrático de direito. Tal conclusão revela a magnitude dos problemas que cidadãos e governantes devem lidar para consolidar democracias. Tais problemas dizem respeito desde a proteção dos segmentos mais vulneráveis e destituídos de direitos aos ataques de qualquer espécie contra sua integridade física, psíquica, moral e étnica, passando pela socialização dos adolescentes e jovens adultos até à sedimentação de instituições cujo funcionamento esteja em consonância com princípios que regem direitos humanos.

Por fim, três ensaios compõem a parte final do relatório. Os dois primeiros ilustram com propriedade os diferentes aspectos destacados na pesquisa: o modo como jovens representam as experiências vividas em seus contatos com a polícia; e o modo como as polícias, em especial a militar, silenciam a presença do racismo em seus contatos com cidadãos e cidadãs. O terceiro ensaio aborda estratégias para interromper a recorrente violência contra crianças.

Com esse relatório, o NEV-CEPID espera estar contribuindo tanto para o debate sobre políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes quanto para firmar em nossa cultura política os princípios que norteiam a cultura dos direitos humanos e de sustentação da vida democrática.

São Paulo, maio de 2023
Sérgio Adorno
NEV-CEPID/USP
Coordenador Científico



Introdução

Este relatório apresenta dados inéditos sobre diferentes tipos de contato entre crianças e adolescentes e a polícia no município de São Paulo. Foi elaborado a partir de dados coletados pelo Estudo de Socialização Legal de São Paulo (SPLSS, na sigla em inglês) como parte do projeto “Construindo a Democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições”, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), um Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (CEPID-FAPESP)¹.

O SPLSS ouviu cerca de 800 adolescentes matriculados(as) em escolas públicas ou privadas do município de São Paulo. Todos(as) nasceram no mesmo ano de 2005, e tinham onze de anos de idade quando foram ouvidos(as) a primeira vez pela pesquisa, em 2016. Os(as) mesmos(as) participantes foram convidados(as) a responder um questionário de aproximadamente trinta questões que lhes era apresentado uma vez por ano, entre 2016 e 2019. Trata-se, portanto, de um estudo de natureza longitudinal, por meio do qual foi possível observar mudanças de opinião, de ideias e de expectativas ao longo do tempo. A natureza longitudinal do estudo também possibilitou investigar como essas mudanças estiveram ligadas às experiências de violência e vitimização que esses(as) adolescentes tiveram em casa, no ambiente escolar e nas ruas de seus bairros.

Para este relatório, destacaremos os resultados referentes às experiências dos(as) adolescentes com as forças policiais no município de São Paulo. O objetivo foi identificar se havia diferenças na prevalência de contato com a polícia a depender da raça ou cor dos(as) adolescentes, tendo em vista o significativo debate estabelecido na sociedade civil e nos meios acadêmicos acerca da relação entre policiamento, juventude e desigualdade racial. Os resultados demonstram como a filtragem racial e a seletividade das abordagens policiais estão presentes muito cedo na vida de crianças e adolescentes. Mais que isso, os dados aqui coletados confirmam que é também na mais tenra idade que os jovens pretos se tornam alvos do policiamento ostensivo e das formas mais intrusivas e violentas de ação policial.

Assim, a primeira parte deste relatório compreende as explicações dos métodos da pesquisa e os principais resultados, organizados de acordo com

¹ Processo n. 2013/07923-7.

Produzido sob a perspectiva de que é fundamento da Segurança Pública a garantia dos direitos mais básicos de todo e qualquer cidadão, independente de classe social, credo, cor da pele ou raça, identidade de gênero ou faixa etária.


diferentes tipos de contato com a polícia. A segunda parte do relatório traz três reflexões originais elaboradas por convidadas e convidados que se dispuseram a adensar a reflexão sobre o tema bem como a apontar algumas saídas para mudar este cenário de desigualdade e violência contra jovens. Assim, tendo como ponto de partida os dados de pesquisa, procuramos por possíveis caminhos conduzindo a uma forma democrática de policiamento.

Primeiramente, a pesquisadora Debora Piccirillo compartilha alguns resultados de pesquisa de mestrado em que os próprios jovens foram convidados a refletir sobre o assunto. A imagem que a polícia constrói entre essa parcela da população é bastante negativa, e a certeza de que sua atuação é seletiva e racista cresce sem encontrar contraponto ou exemplo do contrário na vida cotidiana. Por sua vez, Letícia Simões Gomes também compartilhou suas reflexões acerca dos mecanismos por meio dos quais a filtragem racial é reproduzida na formação de agentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Compreender esses mecanismos é parte do processo para superá-los.

Desde 2017, o NEV-USP é um dos centros colaboradores da Organização Mundial de Saúde (OMS) para pesquisa e prevenção da violência. Dentre tantas atividades desta parceria, o NEV-USP atuou na tradução do "INSPIRE", um documento de referência internacional e que norteia iniciativas como a Global Partnership to End Violence Against Children e a Coalizão Brasileira Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes. Marcelo Nery e Maíra Coutinho Teixeira foram buscar no INSPIRE sua contribuição para este relatório, traçando algumas estratégias para o enfrentamento efetivo desta manifestação de violência contra crianças e adolescentes.

Por fim, convém ressaltar que este relatório foi produzido sob a perspectiva de que é fundamento da Segurança Pública a garantia dos direitos mais básicos de todo e qualquer cidadão, independente de classe social, credo, cor da pele ou raça, identidade de gênero ou faixa etária. Um policiamento democrático é aquele que trata indivíduos de forma igualitária, que toma decisões que são transparentes, objetivas, e em cuja atuação se pode perceber o respeito pelo ser humano. Alinhados a outras experiências internacionais, nossos estudos demonstram que é esse o tipo de policiamento que a população espera de suas polícias no século XXI. Por isso que, ao reproduzir a desigualdade racial, ao demonstrar desrespeito a direitos fundamentais básicos, a polícia coloca em xeque a própria legitimidade, gerando desconfiança e insatisfação. Dessa forma, afasta, ao invés de aproximar, a população que poderia colaborar com suas investigações e com seus trabalhos cotidianos de manutenção da ordem pública democrática. Esperamos que esse relatório contribua para a construção dessa nova perspectiva.

Boa leitura.



Racismo institucional, seletividade policial e socialização de crianças e adolescentes: alguns pressupostos.

Reconhecendo que alguns termos podem ser mal compreendidos, optamos por fazer uma breve revisão de algumas ideias, conceitos e resultados de pesquisa que nos levaram a produzir este estudo. Pela natureza deste relatório, estas revisões são sumárias. De todo modo, acreditamos que abrem caminho para reflexões mais aprofundadas sobre os temas aqui em revista. Começaremos por uma exposição do que se entende atualmente por “racismo institucional”. Seguimos com os estudos sobre “seletividade policial”. Terminamos esse preâmbulo apresentando como esses elementos presentes na vida cotidiana podem impactar na formação de jovens brasileiros(as).

Do que falamos quando falamos de racismo

A ideia de que as diferenças de organização das sociedades, bem como as diferenças de desempenho, de habilidade ou de capacidade dos seres humanos poderiam ser explicadas por alguma divisão racial foi há muito superada pela ciência em suas diferentes manifestações. Da biologia à antropologia, não se fala mais em diferenças biológicas que pudessem justificar a discriminação dos seres humanos em “raças”. Muito provavelmente por isso, o próprio termo “racismo” pode soar estranho ou inaceitável a muitos brasileiros.

Ainda assim, nos últimos anos tem se fortalecido o debate em torno desse tema nas mais diversas áreas de organização social. Diversos atores sociais têm chamado atenção para as manifestações do racismo, sublinhando a necessidade de olhar para as ações de indivíduos e grupos, cidadãos e instituições, pois é por meio da prática que o racismo persiste. Ao tratar da relação entre racismo, filtragem racial e policiamento, busca-se ampliar esse debate,

de forma que se possa perceber que o racismo, enquanto fenômeno que organiza a sociedade, não depende de concordância ou da aceitação pessoal e individual com uma atitude ou uma ideia.

Silvio Almeida (2019) lembra que para entender o racismo é preciso compreender a diferença entre “preconceito racial” e “discriminação racial”. O primeiro é típico do plano das opiniões, diz respeito a juízos de valor mais ou menos conscientes, que se apoiam em estereótipos, em noções enviesadas. Já a discriminação racial é perceptível pela diferença de tratamento dispensada a grupos que são identificados a partir de marcadores de raça. Nesse sentido, o racismo não se resume a uma opinião preconceituosa: é a causa de prejuízos e desvantagens que atingem a uns e não a outros membros da sociedade.

Por isso, qualquer cidadão está sujeito a reproduzir o racismo, mesmo uma pessoa que não faz comentários racistas nas redes sociais ou nas interações, ou que mantenha relações pessoais com quem quer que seja, sem ligar para cor da pele ou aparência física. O racismo não expressa-se pelas opiniões somente: as ações que cada um toma no dia a dia podem discriminar uma pessoa em virtude da raça ou cor.

Quando reduzimos o racismo a preconceito, tratamos do que Silvio Almeida chamou de “concepção individualista” do racismo, ideia por meio da qual ressalta-se a dimensão psicológica do fenômeno em detrimento da sua natureza política (Almeida, 2019). Pensar dessa forma nos levaria a concluir que não há sociedades, grupos ou instituições racistas, havendo tão somente alguns indivíduos, as “laranjas podres” que demonstrariam em suas posições certo desvio moral.

O racismo de que trataremos neste relatório enquadra-se melhor no que Almeida chamou de “racismo institucional”:

(...) sob essa perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça (Almeida, 2019).

Essa forma de racismo é mais “sutil” e não se pode tão facilmente apontar indivíduos específicos que a colocam em prática. Tratar o policiamento nessa direção implica compreender que as ações dos agentes de segurança pública são orientadas por mecanismos institucionais, no mais das vezes impessoais.

**“Concepção individualista”
do racismo, ideia por meio da
qual ressalta-se a dimensão
psicológica do fenômeno em
detrimento da sua natureza
política.**

Seletividade policial no Brasil: o que dizem os números

Há algumas décadas, as mais diversas instituições e organizações da sociedade civil, movimentos populares, organizações não governamentais, pesquisas acadêmicas, centros de produção e difusão de dados apontam a persistente seletividade que caracteriza parcela substancial do trabalho policial. Ainda que a intensidade desse fenômeno seja diferente nas unidades federativas brasileiras, em todo o país diversas fontes indicam que as abordagens e a letalidade policiais são desproporcionalmente empregadas contra indivíduos que correspondem a determinados perfis sociais. Morrem mais negros do que brancos por ação da polícia; os negros sofrem mais abordagens policiais do que os brancos. Já são comuns os casos em que representantes da lei e do Estado não respeitam a pressuposta isonomia que deveria coagi-los a tratar com equidade os cidadãos, independente do lugar em que moram, da sua cor de pele ou da classe social.

Análises sobre abordagem policial racializada tornaram-se mais disponíveis nos últimos anos (Schlittler, 2016; Sinhoretto, 2020; Ramos *et al.*, 2022). Os números chamam atenção para a proporção de negros entre as vítimas de violência policial. Conforme revela o Atlas da Violência produzido pelo Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA), com dados de 2019, 77% das vítimas de homicídio no país são negras, e uma pessoa negra tem 2,6 vezes mais chance de ser assassinada do que uma pessoa não-negra (Cerqueira *et al.*, 2021). O Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostra que em 2021 84% das vítimas de violência policial letal eram negras (FBSP, 2022). Ocorre ainda de serem os jovens negros as principais vítimas fatais de intervenções policiais em diversos estados do país (Waiselfisz, 2012; Sinhoretto, Silvestre e Schlittler, 2014).

Outra característica marcante das vítimas de violência na sociedade brasileira é a idade. Os mais jovens são as principais vítimas, consideremos a violência de maneira geral ou a violência especificamente produzida por agentes de polícia. Conforme dados reunidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 50% das vítimas de morte violenta intencional (MVI) tinham entre 12 e 29 anos (FBSP, 2022). Somente no ano de 2021, mais da metade dos mortos em decorrência de intervenção policial tinha entre 12 e 24 anos, sendo 8,7% entre 12 e 17 e os outros 43,6% entre 18 e 24 anos de idade.

Ainda que a morte decorrente de intervenção policial seja um grave problema a ser enfrentado, é importante olhar para as outras interações do público com a polícia, experiências que podem anteceder esses desfechos fatais, ou que podem marcar a vida de uma pessoa e gerar visões negativas a respeito da instituição.

Outra característica marcante das vítimas de violência na sociedade brasileira é a idade. Os mais jovens são as principais vítimas, consideremos a violência de maneira geral ou a violência especificamente produzida por agentes de polícia.

Não existem dados oficiais públicos que permitam contabilizar o número de abordagens realizadas, tampouco conhecer os territórios urbanos mais ou menos policiados. No entanto, estima-se que essas ações ocorram aos milhares, todos os anos². A política de segurança no país está fortemente orientada por padrões de produtividade que são aferidos por meio de prisões em flagrante e apreensão de drogas e armas. Esses objetivos justificam que cidadãos sejam abordados - muitas vezes sem fundamento - por agentes de segurança pública nas rotinas do policiamento ostensivo adotadas em todo o país (Sinhoretto *et al.*, 2020). Nesse sentido, o trabalho de Pinc (2007) estimou que a polícia de São Paulo realiza em torno de 133 abordagens para conseguir efetuar uma prisão em flagrante.

Pesquisas qualitativas, sobretudo as realizadas por meio de entrevistas, indicam que alguns perfis sociais são alvos preferenciais dessas abordagens, e não faltam manifestações na literatura ou na música nacional apontando que os jovens negros são desproporcionalmente mais “enquadrados” por policiais. Ramos e colegas (2022), em pesquisa no Rio de Janeiro, mostraram como a população negra e masculina é alvo preferencial das abordagens policiais. As pessoas que foram abordadas mais de 10 vezes são em sua maioria negras (pardos e pretos) e homens, moradores de periferia. Além da experiência de abordagem, a pesquisa apontou que outras experiências extremas com a polícia são muito mais frequentes entre a população negra e periférica: ver a polícia agredindo pessoas, ter sua casa invadida por policiais, ter a comunidade ocupada pela polícia, ter um amigo ou parente detido ou preso, ferido ou morto pela polícia são todas experiências racializadas.

A pesquisa de Sinhoretto e colegas (2020) abordou como as relações raciais estão imbricadas no policiamento ostensivo e mostrou que, em São Paulo, pessoas negras têm 2,9 vezes mais chances de serem apreendidas em flagrantes do que pessoas não negras. Além disso, pessoas negras têm 3,15 vezes mais chances de morrer em ocorrências de “intervenção policial” do que pessoas não-negras, principalmente os homens. Ao trazer o perfil das vítimas de violência policial, a pesquisa discutiu como a racialização das vítimas é produto de uma política de segurança também racializada, na qual a raça é o elemento fundamental para a definição do suspeito, o que aumenta o policiamento sobre populações negras, e o que também amplifica os riscos das abordagens resultarem em violência.

Uma pesquisa nacional realizada pela Central Única de Favelas e o Instituto Locomotiva mostrou que 50% dos negros relataram ter sofrido algum tipo de violência policial, e que a diferença de raça aparece mesmo comparando os grupos do mesmo gênero e da mesma classe social: 42% dos homens negros de baixa renda relataram algum desrespeito por parte da polícia durante uma abordagem, frente

2 Ver, a esse respeito: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/08/um-basta-a-brutalidade-policial.shtml>>
Acesso em 14/09/2022

a 34% dos homens brancos (IL, 2020). O mesmo levantamento mostrou algumas diferenças entre brancos, pardos e pretos, sendo que os autodeclarados pretos têm mais chance de afirmarem ter medo da polícia e de acharem que a instituição é perigosa para pessoas pretas.

Em que pese a relevância desses estudos, as informações disponíveis dizem respeito sobretudo aos adolescentes na passagem para a vida adulta, a partir dos 16 ou 17 anos de idade. Ao que tudo indica, esse é um público preferencial das intervenções policiais, e nesse sentido é compreensível que os principais esforços de pesquisa tenham focalizado essa parcela da população. No entanto, não se sabe praticamente nada a respeito das experiências diretas e indiretas de crianças e adolescentes mais novos com o trabalho policial.

Convívio com o policiamento como uma forma de socialização de crianças e adolescentes

Saber a respeito das experiências dos mais novos é importante por uma série de motivos. Primeiramente porque, para consolidar a democracia brasileira e superar os entraves políticos e econômicos interpostos pela violência, é indispensável fiscalizar e controlar como os agentes de segurança estão aplicando a força que lhes é imbuída por lei. Ou melhor, no caso das crianças e adolescentes, é saber se as polícias estão abordando indivíduos que são protegidos dessas experiências por lei.

É fundamental investigar minuciosamente as ações de segurança pública adotadas a fim de mitigar os efeitos colaterais que podem minar os propósitos do trabalho policial de garantir a ordem.

Além disso, é fundamental investigar minuciosamente as ações de segurança pública adotadas a fim de mitigar os efeitos colaterais que podem minar os propósitos do trabalho policial de garantir a ordem. Nesse aspecto, multiplicam-se no meio científico nacional e internacional constatações empíricas de que o uso exacerbado de abordagens policiais é nocivo para a visão que os cidadãos têm da instituição policial (Oliveira *et al.*, 2021; Theodoro *et al.*, 2022). O excesso de contatos com a polícia afeta sobretudo a confiança que as pessoas depositam nessa instituição. Quanto menos os cidadãos confiam, menos eles sentem-se dispostos a registrar ocorrências, a colaborar com informações relevantes para a investigação policial, por exemplo (Jackson *et al.*, 2012).

Isso é especialmente importante quando se considera que a infância e a adolescência são etapas da vida em que os indivíduos formam suas concepções e visões de mundo. Nesse período as pessoas passam por um intenso processo de socialização, em que são consolidadas as primeiras percepções a respeito da função e do funcionamento das normas, das leis e das autoridades (Tyler e Trinkner, 2017).

Resultados a partir do Estudo de Socialização Legal em São Paulo:

A pesquisa SPLSS entrevistou 800 adolescentes no ano de 2016. Todos(as) participantes nasceram no ano de 2005 e tinham aproximadamente 11 anos de idade no momento da primeira entrevista. No ano seguinte, em 2017, as mesmas pessoas foram procuradas para responder um questionário similar ao aplicado no primeiro ano, contando apenas com algumas correções. Na segunda etapa da pesquisa foram entrevistados(as) 742 dos 800 participantes iniciais. Em 2018, novamente os(as) mesmos adolescentes foram procurados para responder, e foi possível coletar 724 entrevistas. Finalmente, em 2019, dos(as) participantes inicialmente arrolados(as) no estudo, 702 completaram o questionário. Em sua maioria, os(as) participantes da última fase da pesquisa tinham 14 anos de idade.

O questionário aplicado nesses anos da pesquisa SPLSS foi praticamente o mesmo. Algumas correções e novas questões foram introduzidas entre um ano e outro. Ao aplicar o mesmo questionário ao longo de quatro anos torna-se possível comparar as respostas dos(as) participantes ao longo do tempo, de maneira a identificar mudanças e permanências em suas formas de pensar e nas suas experiências pessoais. Portanto, o SPLSS foi elaborado como um estudo de natureza longitudinal.

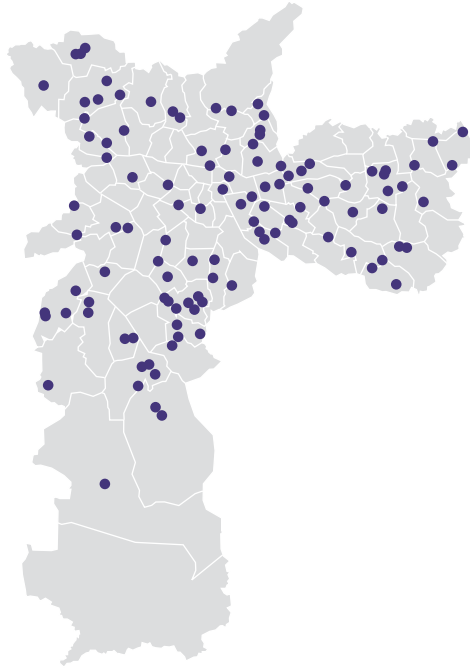
O estudo foi pensado para representar o máximo possível a diversidade da população do município de São Paulo nessa faixa etária. Assim, a amostra do estudo em 2016 foi desenhada de forma a garantir a participação de estudantes matriculados(as) em três tipos de administração escolar, conforme o Censo da Educação

mais atual à época, obtendo-se 41,25% de participantes de escolas privadas, 51,25% de escolas estaduais e 7,5% de escolas municipais. A pesquisa incluiu participantes matriculados(as) em 120 escolas, distribuídas nas cinco macrorregiões do município (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro). Além disso, a amostra representa os(as) adolescentes da cidade em termos de sexo (50% meninas). A figura a seguir ilustra a distribuição, pelo município de São Paulo, das escolas participantes do estudo.

O SPLSS foi elaborado como um estudo de natureza longitudinal e para representar o máximo possível a diversidade de estudantes do município de São Paulo nascidos em 2005.

FIGURA 1

Mapa com distribuição, pelo município de São Paulo, das escolas participantes do Estudo da Socialização Legal em São Paulo



Fonte: Pesquisa Construindo a Democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições – Estudo da Socialização Legal em São Paulo. NEV-USP e FAPESP (Processo n. 2013/07923-7). Elaboração própria.

A amostra ainda obteve participação de adolescentes por raça/cor muito próxima à distribuição da população no município de São Paulo. Nesse caso, a pesquisa seguiu o método de autodeclaração por parte dos(as) participantes, obtendo-se então uma amostra no ano de 2016 em que, do total de participantes 47,13% eram brancos, 27,25% eram pardos, 11,50% eram pretos, 5,13% indígenas, 2,75% eram descendentes de asiáticos e outros 6,25% não souberam ou não quiseram declarar³.

Foram entrevistados(as) apenas adolescentes que assinaram o termo de assentimento e cujos pais ou responsáveis assinaram termo de consentimento livre e esclarecido. Esses procedimentos foram aprovados pelo Comitê de Ética associado à Universidade de São Paulo e podem ser consultados no *website* da Plataforma Brasil.

O estudo SPLSS foi realizado a partir de um questionário de aproximadamente 30 questões, com duração média de 30 minutos. As perguntas são variadas e abrangem opiniões e experiências a respeito da autoridade dos pais, relações escolares, percepções sobre a polícia e sobre as leis.

³ Os(as) adolescentes declararam sua raça/cor a partir de uma pergunta utilizando as cinco categorias do IBGE: "Você diria que a sua cor/raça é: branca, preta, parda, amarela ou indígena?"

Os tipos de experiência com a polícia no SPLSS

O questionário do SPLSS apresentou aos(às) participantes um conjunto de 13 experiências distintas com a polícia. A maior parte delas esteve presente no questionário desde a primeira coleta de dados, realizada em 2016, ao passo que outras foram adicionadas ao longo da pesquisa.

Os contatos com a polícia escolhidos para fazer parte da primeira coleta de dados foram definidos a partir de um estudo piloto conduzido no ano de 2015. Esse estudo consistiu em entrevistas em profundidade com adolescentes da mesma faixa etária. Por meio do estudo piloto foi possível verificar se os(as) adolescentes entendiam o vocabulário mobilizado nesse tipo de pesquisa, bem como permitiu listar algumas das experiências mais frequentes de adolescentes com a polícia⁴.

Vale destacar que a coleta de dados desta pesquisa ocorreu em um período em que o debate público esteve permeado pela denúncia do abuso da força pela polícia, especialmente contra pessoas negras, no contexto internacional e nacional, tornando necessária a inclusão de algumas questões mais específicas sobre abuso da força policial. Assim, em 2017 foram adicionadas algumas perguntas ao questionário para captar esse tipo de experiência.

Por se tratar de uma população muito jovem, o estudo SPLSS optou por manter como referência o termo “polícia”, sem distinção entre as Polícias Civil e Militar. Essa opção metodológica seguiu outras pesquisas similares que apontam que são poucos os(as) cidadãos(ãs) que sabem diferenciar entre as instituições responsáveis pela Segurança Pública (Natal, 2020). No entanto, os contatos fazem referência principalmente às atividades de policiamento ostensivo, encargo da Polícia Militar.

Outra questão metodológica importante a esclarecer diz respeito à referência temporal que o questionário SPLSS usou para perguntar aos(às) participantes a respeito de seus contatos com a polícia. No primeiro ano da pesquisa (2016), os(as) adolescentes tinham 11 anos de idade e eram questionados(as) se haviam passado por uma determinada situação “alguma vez na vida”. Já nos anos seguintes do estudo, a referência temporal era mais curta, e os(as) respondentes deveriam considerar apenas as experiências que tivessem ocorrido no intervalo de um ano, sendo então questionados(as) se passaram por dada situação “desde a última entrevista”. Em virtude disso, como se verá a seguir, para a maior parte dos contatos listados no estudo, o ano de 2016 é aquele com as maiores parcelas de entrevistados(as) que tiveram determinada experiência.

4 Para mais informações sobre o estudo piloto, consulte: Rodrigues, H., & Gomes, A. M. M. (2019). Formação de Atitudes em Relação às Leis: Um Estudo sobre Socialização Legal de Adolescentes em São Paulo. Revista Santa Rita, 14 (28) 41-8.

Os contatos com a polícia pesquisados no SPLSS podem ser divididos em três categorias: indiretos, diretos e vitimização causada pela polícia.

O bloco de questões de contatos com a polícia era iniciado pela seguinte frase: “Agora vamos falar sobre a polícia de maneira geral, dentro ou fora do seu bairro”, de modo que não foi especificado o local em que as experiências ocorreram. A exceção diz respeito à possível participação dos(as) entrevistados(as) em palestras proferidas por algum policial, como é comum no Programa PROERD, cujas atividades ocorrem em espaço escolar.

Os contatos com a polícia pesquisados no SPLSS podem ser divididos em três categorias. A primeira delas diz respeito aos contatos *indiretos* com a polícia, que são aqueles em que a abordagem não foi direcionada ao(à) respondente, mas trata-se de algo que ele ou ela viu acontecer. Nessa categoria encontram-se quatro questões: i) “você já viu a polícia parar e revistar alguém na rua?”; ii) “você já viu a polícia algemando e prendendo alguém?”; iii) “você já viu a polícia batendo em alguém?” e iv) “você viu a polícia humilhando alguém, por exemplo xingando, rasgando documentos?”, sendo que esta última figura na pesquisa em 2018 e 2019 apenas, quando os(as) participantes tinham 13 e 14 anos.

A segunda categoria diz respeito aos contatos *diretos* com a polícia. Em todos os anos foram apresentadas cinco situações:

i) “você participou de alguma campanha ou assistiu palestras da polícia? (ex: PROERD)”, ii) “você pediu ajuda para algum policial? (como pedir informação na rua)”; iii) “você foi parado(a) pela polícia?”, iv) “você foi revistado(a) pela polícia?”, v) “você foi levado(a) para a delegacia?”. Nesse bloco, o questionário da pesquisa aplicado em 2016 é também um pouco diferente dos demais. Na primeira etapa da pesquisa, perguntava-se, por exemplo: “No ano passado ou neste ano, alguma vez você *ou alguém que você estava acompanhando* foi parado pela polícia?”. De 2017 em diante o questionário deixa de considerar se o(a) participante estava acompanhando, passando a questionar: “desde a última vez que o(a) entrevistamos, você foi parado(a) pela polícia?”.

Finalmente, a terceira categoria reúne questões sobre *vitimização causada pela polícia*, com questões incluídas no questionário a partir de 2018. Os itens foram formulados conforme segue: i) “você foi xingado(a) por algum policial?”, ii) “você foi agredido(a) por algum policial? (p.ex: tapa no rosto)?” e iii) “um policial apontou uma arma para você?”.

Em todos esses casos, as respostas dos(as) participantes eram categorizadas em uma escala que varia entre “nunca”, “uma vez”, “poucas vezes” e “muitas vezes”. Além de relatar as respostas a essas questões na escala em que foram originalmente coletadas, para os propósitos analíticos deste relatório, as respostas aos itens de contato com a polícia foram dicotomizadas. Assim, a leitora ou o leitor poderá encontrar também a amostra dividida entre aqueles(as) que *não ti-*

veram determinada experiência no período em questão, e aqueles(as) que tiveram tal experiência ao menos uma vez. Para isso, as respostas “uma vez”, “poucas vezes” e “muitas vezes” foram somadas⁵.

Metodologia de Análise

Para verificar as diferenças e semelhanças nas experiências com a polícia em virtude da raça ou cor autodeclarada recorremos a testes de associação entre raça e tipos de contato. De forma complementar, e para fins de comparação, os mesmos testes foram replicados, mas cruzando o tipo de contato com i) tipo de escola em que os(as) participantes estavam matriculados(as) (pública x privada) e ii) sexo do(a) respondente.

Os testes de associação procuram identificar se há grupos que estão *proporcionalmente mais ou menos representados* nas respostas para cada uma das perguntas sobre contatos com a polícia. Para tanto, utilizou-se o teste de associação *qui-quadrado*, cálculo estatístico para comparar proporções e apontar se há diferenças significativas entre as frequências observadas e as frequências esperadas.

Para melhor compreensão do teste, fixe-se o seguinte exemplo. Uma amostra hipotética contou com a participação de 400 adolescentes brancos (40%) e 600 distribuídos entre pretos, pardos, indígenas e amarelos (60%). Perguntou-se quem conhecia a praia, em respostas de tipo sim ou não. De todos os adolescentes, 54% conheciam a praia. Entre os brancos, 60% disse que conhecia a praia, e entre os demais, 51,7% conhecia a praia. É possível afirmar que mais adolescentes brancos conhecem a praia? Estatisticamente, sim. Novamente seguindo os cálculos de *qui-quadrado*, é possível afirmar com 95% de chance de acerto que as **proporções não são iguais**. Ou seja, entre os adolescentes da pesquisa hipotética, há uma associação entre raça/cor e conhecer a praia, e é mais provável que um adolescente branco tenha essa experiência que os demais.

Cada uma das questões de contato com a polícia foi submetida a quatro testes de *qui-quadrado*, equivalente ao cruzamento entre as respostas de contato com a polícia (teve contato x não teve contato) com quatro variáveis diferentes de raça/cor (brancos x demais; pretos x demais; pardos x demais; negros x demais)⁶.

5 Por um lado, esse método acarreta algum prejuízo por não diferenciar quem está recorrentemente exposto a contatos policiais (quem responde “muitas vezes”) daqueles(as) que tiveram contatos esporádicos. Por outro lado, possibilita a realização de testes estáticos com maior precisão. Ademais, no geral a frequência de contatos com a polícia entre adolescentes do estudo SPLSS é baixa, e os casos recorrentes merecem tratamento analítico específico.

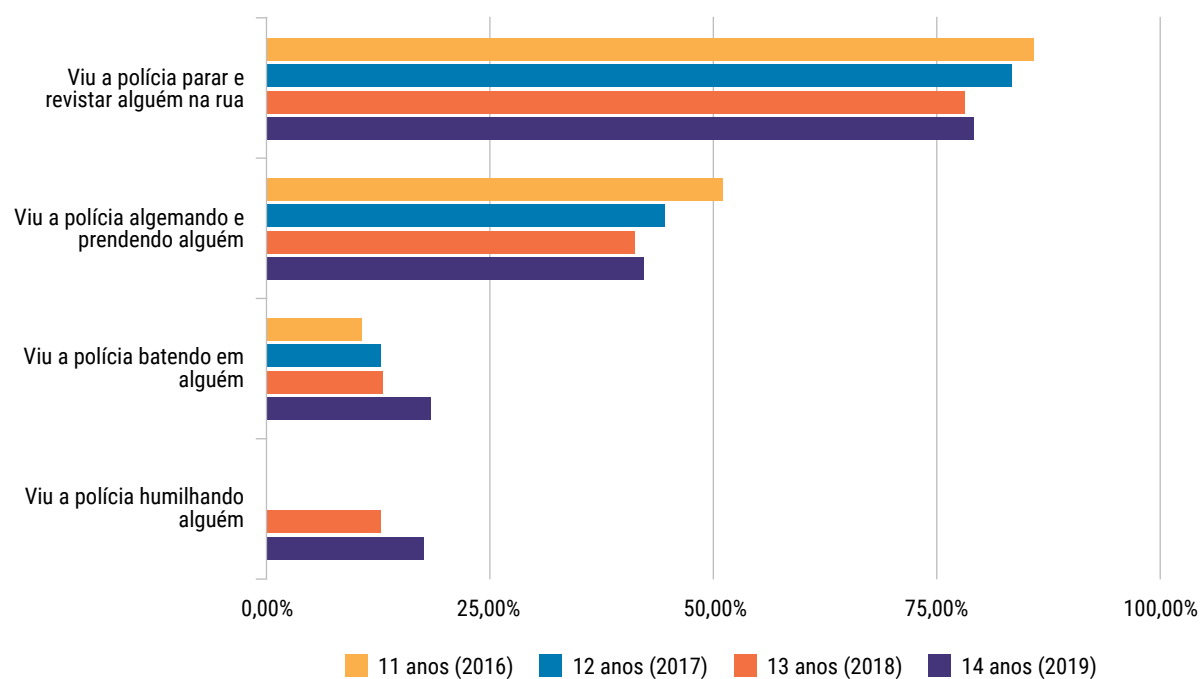
6 Em virtude do número baixo de adolescentes identificados(as) como “asiáticos” e “indígenas”, essas variáveis não foram consideradas isoladamente, por incompatibilidade com o teste estatístico em questão.

Os resultados serão apresentados primeiramente pelas porcentagens de adolescentes que tiveram cada um dos tipos de contatos com a polícia, e somente serão reportadas associações com significância estatística⁷. Ademais, estão organizados de acordo com os três blocos de questões, divididos entre “contato indireto”, “contato direto” e “vitimização pela polícia”. Em cada um deles há gráficos e tabelas resumindo as informações com as respostas gerais e ao longo do tempo.

Contatos indiretos com a polícia

GRÁFICO 1

Percentuais de contatos indiretos de crianças e adolescentes com a polícia no Município de São Paulo.



Fonte: Pesquisa Construindo a Democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições – Estudo da Socialização Legal em São Paulo. NEV-USP e FAPESP (Processo n. 2013/07923-7). Elaboração própria.

Ver a polícia parar e revistar alguém na rua

Como o gráfico 1 demonstra, esse é o tipo de contato indireto com a polícia que ocorreu com maior frequência entre os(as) adolescentes do município de São Paulo. Aos 11 anos, em 2016, 86,12% da amostra teve essa experiência. Em 2017, aos 12 anos de idade, foram 84%. Já em 2018, a parcela de respondentes que viu a polícia parar e revistar alguém na rua foi menor, somando 79,55% os(as) que tiveram essa experiência ao menos uma vez. Os resultados no ano 2019 apresentaram

⁷ Para os testes que subsidiam esse relatório foi utilizado o teste de qui-quadrado disponibilizado pelo pacote estático “stats” do software RStudio.

uma proporção similar, tendo 80% de todos(as) os(as) participantes visto a polícia parar e revistar alguém ao menos uma vez.

Esse é o tipo de experiência indireta mais frequente entre adolescentes. Considerando apenas aqueles(as) que participaram de todos os anos da pesquisa (N=653), tem-se que 98% viram a polícia parar e revistar alguém na rua ao menos uma vez dos 11 aos 14 anos de idade.

Ainda, 54,36% afirmou ter tido esse contato ao menos uma vez em todas as ondas em que participou. Finalmente, os dados também indicam que 8,74% disseram, em todos os anos da pesquisa, que viram “muitas vezes” a polícia parar e revistar alguém.

Já no que diz respeito às diferenças sociais, observa-se que essa experiência não é marcadamente racializada, bem como não se apresentou diferentemente entre meninos e meninas ou entre estudantes de escolas de administração pública ou privada.

Ver a polícia parar e revistar alguém na rua é o tipo de experiência indireta mais frequente entre adolescentes pesquisados, mas não é marcadamente racializada.

TABELA 1

Porcentagens dos que viram a polícia parar e revistar alguém na rua, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=689)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=623)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=576)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=563)
Branços	47,13	47,6	46,09	46,06	43,92	43,92	44,44	44,93
Pardos	27,25	26,41	30,59	30,97	31,9	31,25	33,76	33,03
Pretos	11,50	11,9	10,78	10,75	10,08	10,41	11,25	11,36
Negros	38,75	38,31	41,37	41,73	41,98	41,66	45,01	44,4
Meninos	50	50,94	50,13	50,24	50,55	48,78	50,71	49,73
Escola Pública	58,75	59,5	59,7	58,42	58,14	57,46	58,83	58,08

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Ver a polícia algemar e prender alguém

De 2016 a 2019, diminui a parcela de participantes que viram a polícia algemar e prender alguém. Aos 11 anos de idade, 52,87% viram a polícia algemar e prender alguém; aos 14 anos, foram 42,16% ([consulte gráfico 1](#)). Considerando as respostas de quem participou de todas as fases da pesquisa SPLSS (N = 653), observa-se que 78,56% dos(as) respondentes viram a polícia algemar e prender alguém ao menos uma vez entre 2016 e 2019. Por sua vez, 14,08% dos(as) participantes viram, todos os anos, dos 11 aos 14 anos de idade, a polícia algemar e prender alguém. E 1,22% teve esse contato muitas vezes e todos os anos durante o período da pesquisa.

No ano de 2016, esse foi um tipo de experiência que afetou proporcionalmente mais os meninos que participaram da pesquisa, e estudantes que se autodeclararam pretos(as). Enquanto em 2016 os meninos eram 50% da amostra, eles foram 54,13% dos que viram a polícia algemar e prender alguém.

Já os(as) pretos(as), que compunham 11,50% da amostra naquele ano, foram 14,65% dos(as) que tiveram esse tipo de contato com a polícia, indicando associação entre essa categoria de raça/cor e contato com a polícia, conforme se pode verificar na tabela 2. No total, 68,1% dos(as) pretos(as) da amostra tiveram esse contato aos 11 anos, ou mesmo antes dessa idade.

Não obstante, os(as) participantes que se autodeclararam como pardos(as) estavam sub-representados(as) nesse tipo de contato. Enquanto eles(as) compunham 27,25% da amostra naquele ano, foram 24,11% entre os(as) que viram a polícia algemar e prender alguém.

TABELA 2

Porcentagens dos que viram a polícia algemar e prender alguém, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=423)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=331)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=312)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=296)
Branços	47,13	44,68	46,09	44,41	43,92	40,7	44,44	43,24
Pardos	27,25	24,11*	30,59	32,02	31,9	34,93	33,76	32,09
Pretos	11,50	14,65***	10,78	12,08	10,08	10,89	11,25	12,83
Negros	38,75	38,77	41,37	44,1	41,98	45,83	45,01	44,93
Meninos	50	54,13*	50,13	53,17	50,55	53,84	50,71	52,7
Escola Pública	58,75	60,28	59,7	61,32	58,14	59,61	58,83	58,44

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Ver a polícia batendo em alguém

Em tendência oposta aos contatos mencionados acima, e não obstante esse ter sido um contato em geral de menor frequência, a cada ano aumentou a parcela de participantes do SPLSS que afirmou ter visto a polícia bater em alguém. Foram 12,25% os(as) que tiveram esse tipo de experiência aos 11 anos (2016), passando para 13,07% com doze anos de idade (2017), 13,53% com treze anos (2018), chegando a 18,09% em 2019, ano em que os(as) participantes completaram 14 anos de idade ([consulte gráfico 1](#)). Entre os(as) que participaram dos quatro anos de pesquisa, 33,53% viram a polícia bater em alguém ao menos uma vez. Ainda, 2,29% dos(as) participantes viram a polícia bater em alguém ao menos uma vez por ano, dos 11 aos 14 anos de idade.

Ver a polícia batendo em alguém é outro tipo de experiência indireta com a polícia que afeta mais adolescentes meninos, e os(as) autodeclarados(as) pretos(as).

Esse é outro tipo de experiência indireta com a polícia que afeta mais adolescentes meninos, e os(as) autodeclarados(as) pretos(as). No ano de 2016, enquanto os(as) pretos(as) eram 11,50% da amostra, foram 19,38% dos(as) que tiveram essa experiência. No mesmo ano, 20,87% de todos(as) os(as) pretos(as) de 11 anos de idade entrevistados(as) na pesquisa viram a polícia bater em alguém.

Isso é algo que se repetiu com adolescentes pretos aos 12 anos de idade. No ano de 2017, enquanto os(as) pretos(as) eram 10,78% da amostra, eles(as) foram 17,52% dos(as) que viram a polícia bater em alguém ao menos uma vez no período em questão. Não obstante, os resultados dos testes de associação demonstraram

também que naquele ano os(as) brancos(as) estavam sub-representados(as) entre os(as) que viram a polícia batendo em alguém: enquanto eles(as) compunham 46,09% da amostra, foram 34,02% dos(as) que tiveram esse contato. Ainda, naquele mesmo ano, considerando pretos(as) e pardos(as) juntos sob a categoria negros(as), observa-se que eles(as) estão no geral sobrerrepresentados(as) entre os(as) que viram a polícia bater em alguém. Enquanto os(as) negros(as) somavam 41,37% da amostra de 2017, eles(as) eram 54,63% dos(as) que tiveram esse contato⁸.

Esse é também um tipo de experiência mais associada aos meninos do que às meninas. No ano de 2016 a variável de gênero esteve estatisticamente associada às respostas para esse tipo de contato com a polícia, e 63,26% dos que viram a polícia bater em alguém eram meninos. Nos anos seguintes, ainda que os testes estatísticos não tenham demonstrado associação significativa, os meninos foram também a maioria numérica entre os que tiveram esse contato.

No ano de 2016 a variável de gênero esteve estatisticamente associada às respostas para esse tipo de contato com a polícia, e 63,26% dos que viram a polícia bater em alguém eram meninos.

⁸ Observando a tabela 3, além de verificar esses dados apontados acima, o(a) leitor(a) poderá notar que em 2018 os(as) participantes autodeclarados(as) como pretos(as) eram 10,08% da amostra e 13,26% dos(as) que tiveram o contato, e em 2019 eram 11,25% da amostra mas 14,96% dos(as) que viram a polícia bater em alguém naquele ano. No entanto, conforme demonstra a tabela 3, esses valores não foram suficientes para afirmar que eles(as) estavam sobrerrepresentados(as) naqueles anos do ponto de vista estatístico. Isso se deve à natureza do teste estatístico de associação que foi aplicado. O que ocorreu de 2016-2017 para 2018-2019 foi que diminuiu a diferença entre as proporções dos(as) não-pretos(as) que não tiveram esse contato e os(as) pretos(as) que tiveram esse contato. Ou seja, em 2018 e 2019 aumentou a proporção de brancos(as) que viram a polícia bater em alguém.

TABELA 3

Porcentagens dos que viram a polícia batendo em alguém, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=98)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=97)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=98)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=127)
Brancos	47,13	41,83	46,09	34,02*	43,92	39,79	44,44	40,15
Pardos	27,25	27,55	30,59	37,11	31,9	29,59	33,76	33,07
Pretos	11,50	19,38*	10,78	17,52*	10,08	13,26	11,25	14,96
Negros	38,75	46,93	41,37	54,63**	41,98	42,85	45,01	48,03
Meninos	50	63,26**	50,13	58,76	50,55	58,16	50,71	55,9
Escola Pública	58,75	61,22	59,7	69,07	58,14	57,34	58,83	66,92

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Ver a polícia humilhando alguém

Por último, foi incorporada em 2018 uma questão sobre ter presenciado a polícia humilhando alguém, tendo como exemplos xingamentos ou o ato de rasgar documentos pessoais durante uma abordagem. Portanto, os(as) participantes responderam essa questão enquanto tinham 13 e 14 anos de idade. Entre os dois anos em que foi perguntada houve variação positiva, atingindo 12,74% da amostra em 2018 e 17,40% em 2019 ([consulte gráfico 1](#)). Para essa questão, chama atenção que, aos 14 anos de idade (2019) para cada adolescente branco(a), praticamente dois(duas) adolescentes pretos(as) viram a polícia humilhar alguém (1.95). Naquele ano do estudo, os(as) adolescentes pretos(as) eram 11% da amostra, mas foram 22,97% de todos(as) os(as) que passaram por essa experiência. Ainda, um terço de todos(as) os(as) adolescentes pretos(as) da amostra viu a polícia humilhar alguém em 2019 (30,76%), ao passo que 15,73% dos(as) não-pretos(as) tiveram tal experiência.

Considerando os dois anos consecutivos em que essa pergunta foi feita, 78,13% dos(as) adolescentes *não* tinham visto a polícia humilhar alguém, e 8,12% da amostra relataram essa experiência tanto aos 13 quanto aos 14 anos de idade. E também nessa forma de observar os dados identifica-se que os(as) participantes autodeclarados(as) pretos(as) estiveram proporcionalmente mais expostos(as) que os(as) demais (86% a mais). Os(as) adolescentes pretos(as) foram 21,56% do total que viram a polícia humilhar alguém por dois anos consecutivos, sendo que 36,48% dos(as) pretos(as) tiveram esse tipo de contato.

Um terço de todos(as) os(as) adolescentes pretos(as) da amostra viu a polícia humilhar alguém em 2019 (30,76%).

TABELA 4

Porcentagens dos que viram a polícia humilhando alguém, por exemplo xingando, 2018 - 2019, SPLSS-NEV-USP

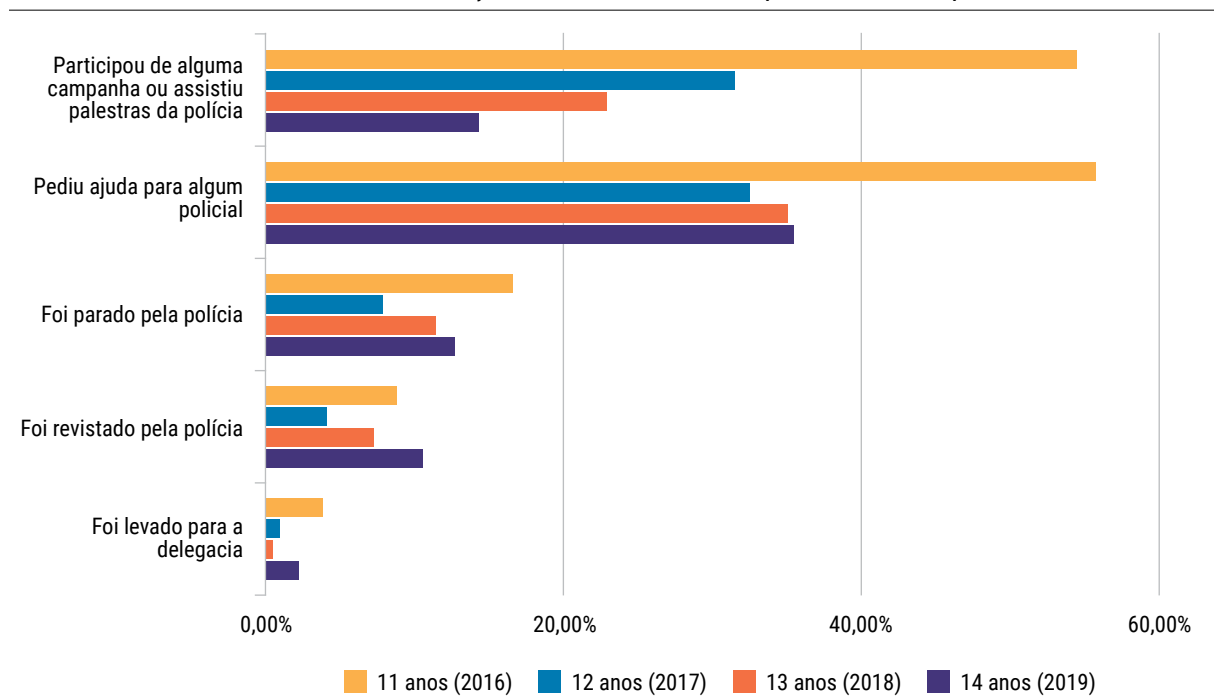
Categorias	13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=92)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=122)
Branços	43,92	41,30	44,44	38,52
Pardos	31,90	29,34	33,76	27,04
Pretos	10,08	15,21	11,25	19,67**
Negros	41,98	44,56	45,01	46,72
Meninos	50,55	48,91	50,71	45,08
Escola Pública	58,14	67,39	58,83	71,31**

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Contatos Diretos com a polícia

GRÁFICO 2

Percentuais de contatos indiretos de crianças e adolescentes com a polícia no Município de São Paulo



Fonte: Pesquisa Construindo a Democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições – Estudo da Socialização Legal em São Paulo. NEV-USP e FAPESP (Processo n. 2013/07923-7). Elaboração própria.

Participar de campanhas promovidas pela polícia (PROERD)

O primeiro tipo de contato direto com a polícia trata de ocasiões em que os(as) adolescentes assistiram a palestras apresentadas pela polícia, como as realizadas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD). Trata-se de um tipo de contato coletivo com um agente da polícia, o que o difere qualitativamente dos demais contatos diretos.

Esse é um tipo de contato direto relativamente comum entre os(as) adolescentes da amostra. Com 11 anos de idade (2016) 53,75% da amostra havia participado de alguma palestra desse tipo; aos 12 anos de idade (2017) foram 31,53%; aos 13 (2018) 23,06% e aos 14 anos (2019) 14,95% ([consulte gráfico 2](#)). Considerando apenas os(as) participantes que responderam ao estudo nos 4 anos de pesquisa, nota-se que 34,72% da amostra não participou de nenhuma iniciativa similar, 25% participou em apenas um ano, e 40% participou mais de uma vez.

Para essa experiência, observou-se maior participação proporcional de adolescentes autodeclarados(as) como pardos(as), sendo essa diferença significativa apenas no ano de 2016. Naquele ano, os(as) pardos(as) eram 27,25% da amostra, e 30,69% dos(as) pardos(as) afirmaram ter participado de uma palestra com a polícia. Já em 2018, os(as) participantes matriculados(as) em escolas públicas do município participaram em maior proporção que os(as) demais: enquanto a amostra contava com 58,14% de estudantes de escola pública, 66,46% dos(as) estudantes de escola pública afirmaram ter participado de alguma atividade similar.

Em 2016 observou-se maior participação proporcional de adolescentes autodeclarados(as) como pardos(as) em campanhas promovidas pela polícia (PROERD).

TABELA 5

Porcentagens dos que participaram campanhas promovidas pela polícia (PROERD), 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=430)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=234)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=167)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=105)
Branços	47,13	45,34	46,09	48,29	43,92	41,31	44,44	43,8
Pardos	27,25	30,69*	30,59	30,34	31,9	35,92	33,76	35,23
Pretos	11,50	10	10,78	11,11	10,08	11,37	11,25	10,47
Negros	38,75	40,69	41,37	41,45	41,98	47,3	45,01	45,71
Meninos	50	51,16	50,13	49,57	50,55	55,08	50,71	54,28
Escola Pública	58,75	57,67	59,7	62,39	58,14	66,46*	58,83	63,8

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Pedir ajuda a um policial

Uma maneira de se pensar os contatos entre cidadãos(ãs) e polícia é observar quem inicia o contato: se é um agente policial que aborda um(a) cidadão(ã), ou se é o(a) próprio(a) cidadão(ã) que procura a polícia. O próximo tipo de contato entre crianças e adolescentes e polícia diz respeito a uma experiência iniciada pelos(as) entrevistados(as), como por exemplo o ato de pedir ajuda ou pedir informação na rua.

No ano de 2016, 56,25% dos(as) entrevistados(as) pediram ajuda a um policial. Em 2017 foram 32,74%, e nos anos seguintes aproximadamente um terço da amostra pediu ajuda a um policial todos os anos: em 2018 foram 35,63% e em 2019 34,75% pediu ajuda ao menos uma vez ([consulte gráfico 2](#)).

Considerando respondentes que participaram em todas as ondas de pesquisa, 27,59% nunca pediu ajuda, 27,13% pediu em apenas um ano, 16,58% em dois anos, 15,50% em três anos e outros 13,17% dos 653 participantes de todas as ondas pediram ajuda a um policial ao menos uma vez por ano entre 2016 e 2019, dos 11 aos 14 anos.

De acordo com os dados da tabela 6, esse não é um tipo de experiência racializada, uma vez que não houve associação estatística entre essa variável e nenhuma das categorias de raça/cor disponíveis no SPLSS. No entanto, há indícios de que esse tipo de contato esteja relacionado a outras condições socioeconômicas. Observando os dados da tabela 6, chama atenção a associação entre esse tipo de contato e a variável de tipo de escola dos(as) entrevistados(as)⁹. Pedir ajuda a um policial foi mais frequente entre estudantes de escola particular nos três primeiros anos da pesquisa. No ano de 2016, enquanto estudantes de escola particular eram 41,25% da amostra, eles(as) foram 48,89% dos(as) que pediram ajuda; em 2017, encontravam-se na amostra do SPLSS 40,30% de participantes matriculados(as) em escolas particulares, 47,33% afirmou ter pedido ajuda a um policial naquele ano; e por fim, em 2018, os(as) estudantes de escola particular eram 41,86% da amostra e 47,68% dos(as) que tiveram esse contato.

A experiência de pedir ajuda a um policial foi mais frequente entre estudantes de escola particular nos três primeiros anos da pesquisa.

⁹ No SPLSS, é possível admitir que o tipo de escola em que o(a) participante está matriculado(a) funciona como uma variável equivalente às classes sociais, uma vez que há forte associação entre o tipo de escola e o nível de renda mensal das famílias dos(as) participantes. Estudantes de escola pública tendem a pertencer aos estratos de menor renda (até 5 salários mínimos) e os(as) de escola particular tendem a ser de famílias com renda maior que 5 salários mínimos.

TABELA 6

Porcentagens dos que pediram ajuda para um policial, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=450)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=243)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=258)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=244)
Brancos	47,13	48,88	46,09	48,14	43,92	45,34	44,44	49,18
Pardos	27,25	27,77	30,59	26,33	31,9	31,39	33,76	31,96
Pretos	11,50	11,33	10,78	11,52	10,08	10,46	11,25	10,24
Negros	38,75	39,11	41,37	37,86	41,98	41,86	45,01	42,21
Meninos	50	54,79	50,13	49,38	50,55	50	50,71	51,63
Escola Pública	58,75	51,11***	59,7	52,67**	58,14	52,32*	58,83	56,14

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Abordagem pela polícia

Os próximos contatos indicam uma experiência direta e iniciada por um agente de polícia. Em todos os anos, o SPLSS questionava se os(as) participantes haviam sido parados(as) pela polícia, ou se acompanhavam alguém parado pela polícia, para o caso da pesquisa realizada em 2016. Assim, aos 11 anos de idade, foram 17,12% os que afirmaram terem sido parados(as) pela polícia (ou que acompanhavam alguém que foi parado pela polícia) em algum momento da sua vida até então. Aos 12 anos de idade, na coleta de dados de 2017, 8,35% dos(as) participantes tiveram esse contato. No ano de 2018 (13 anos de idade) foram 11,18% e em 2019 (14 anos) 12,82% ([consulte gráfico 2](#)).

Considerando todos os anos em que a pesquisa foi realizada, 68,82% dos(as) participantes nunca foram parados(as) pela polícia, 20,21% foram parados(as) ao menos uma vez em um único ano, 5,40% parados(as) ao menos uma vez em dois anos, 4,32% parados(as) ao menos uma vez em três anos e 1,23% foram parados(as) ao menos uma vez todos os anos, dos 11 aos 14 anos de idade.

Ser parado(a) pela polícia é marcadamente uma experiência racializada. Dos quatro anos da pesquisa, em três esse contato esteve estatisticamente associado com os(as) autodeclarados(as) pretos(as). Como apresentado pela tabela 7, em 2016 os(as) pretos(as) eram 11,50% da amostra, mas foram 18,24% dos(as) que tiveram esse tipo de contato. Para fins comparativos, entre os(as) pretos(as) participantes da pesquisa naquele ano, 27,47% foi parado(a) pela polícia, ao passo que 18,83% dos(as) brancos(as) foram parados(as) e, do total de pardos(as), 12,84% foram parados(as).

Dos quatro anos da pesquisa, em três deles, ser parado(a) pela polícia esteve estatisticamente associado com os(as) autodeclarados(as) pretos(as).

A experiência de ser parado pela polícia entre adolescentes pardos(as) e pretos(as) é significativamente diferente.

Também em 2017 e 2019 essa desproporção em desfavor dos(as) adolescentes pretos(as) é verificada, mas de maneira ainda mais discrepante que em 2016. Em 2017, enquanto os(as) pretos(as) de 12 anos de idade eram 10,78% da amostra, foram 22,58% dos(as) que afirmaram ter sido parados(as) pela polícia. Do total de adolescentes autodeclarados(as) como pretos(as) participando da pesquisa naquele ano, 17,50% foi parado(a) pela polícia, ao passo que os(as) brancos(as) foram 9,11% dos(as) parados(as) e os(as) pardos(as) 4,4%. Já em 2019, os(as) pretos(as) de 14 anos de idade eram 11,25% da amostra, mas 20% dos(as) que foram parados(as) pela polícia. Naquele ano, 22,78% dos(as) pretos(as) afirmaram ter sido parados(as) pela polícia. Em contrapartida, apenas 9,93% dos(as) brancos(as) e 12,28% dos(as) pardos(as) foram parados(as).

Acompanhando a mesma tabela 7, deve-se destacar ainda que os(as) adolescentes que se autodeclararam pardos(as) estavam sub-representados(as) entre os(as) que foram parados(as). Ou seja, menos participantes pardos(as) relataram essa experiência do que se poderia esperar, considerando sua proporção nessa amostra. Se no ano de 2017 eles(as) eram 30,59% da amostra, eram somente 16,12% dos(as) parados(as) pela polícia. Relação similar é percebida em 2018: os(as) pardos(as) compunham 31,90% da amostra, mas somente 20,98% entre os(as) parados(as), demonstrando assim uma grande diferença entre sua participação amostral e sua participação nesse tipo de experiência.

Referente à racialização da abordagem policial, esses dados permitem ainda refletir que, se optássemos por considerar apenas a abordagem policial de adolescentes por meio da categoria "negros(as)", seríamos erroneamente levados(as) a concluir que não há associação entre raça/cor e abordagem. O que se observa é, no entanto, que as experiências dos(as) adolescentes pardos(as) e dos(as) pretos(as) são significativamente diferentes.

Nota-se também que os meninos são os mais parados pela polícia dos 12 aos 14 anos de idade. Na coleta de dados de 2019, enquanto os meninos eram 50,71% da amostra, foram 74,44% dos parados pela polícia.

Chama atenção que em 2016, aos 11 anos de idade, eram os(as) participantes matriculados em uma escola da rede particular os que proporcionalmente foram mais parados(as) pela polícia. Enquanto esse perfil de adolescente abrangia 41,25% da amostra, foram 50,36% dos(as) que afirmaram terem sido parados(as) alguma vez na vida até então. Mais uma vez, não se pode esquecer que naquele ano, a pesquisa pedia para os(as) participantes considerarem também a ocasião de estar acompanhando que foi parado pela polícia¹⁰.

10 Aqui, estamos diante de uma limitação desse tipo de pesquisa quantitativa, já que não é possível descrever em maiores detalhes as circunstâncias dessas abordagens policiais. Por exemplo, não se sabe se estavam acompanhando um adulto que foi abordado enquanto dirigia um veículo, ou qual outra ocasião isso ocorreu.

TABELA 7

Porcentagens dos que foram parados pela polícia, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=137)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=62)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=81)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=90)
Branços	47,13	51,82	46,09	50	43,92	46,91	44,44	34,33
Pardos	27,25	20,43	30,59	16,12*	31,90	20,98*	33,76	32,22
Pretos	11,50	18,24**	10,78	22,58***	10,08	12,34	11,25	20**
Negros	38,75	38,68	41,37	38,70	41,98	33,33	45,01	52,22
Meninos	50	56,93	50,13	66,12*	50,55	64,19*	50,71	74,44***
Escola Pública	58,75	49,63*	59,70	48,38	58,14	53,08	58,83	67,77

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Ter sido revistado(a) pela polícia

Outro contato mensurado pelo questionário do SPLSS, também iniciado pela polícia foi a revista corporal. Anualmente, praticamente não avançou dos 10% a proporção de adolescentes que afirmam terem sido revistados(as) pela polícia. Assim, em 2016 foram 9,7% os que tinham sido revistados alguma vez na vida; em 2017 foram 4%, no ano de 2018 foram 6,9% e em 2019 foram 10,54% ([consulte gráfico 2](#)).

Ser revistado pela polícia é uma experiência menos frequente, mas ainda assim é influenciada pela filtragem racial.

Realmente, esta é uma experiência mais rara para os(as) adolescentes entrevistados(as), uma vez que 79,47% dos(as) que participaram dos quatro anos de pesquisa não foi revistado(a) pela polícia. No entanto, ainda que seja uma experiência menos frequente, não se apresenta de forma menos influenciada pela filtragem racial. Enquanto a distribuição de brancos(as) e pardos(as) revistados(as) manteve-se relativamente próxima às suas distribuições amostrais, para os(as) adolescentes pretos(as), esse contato ocorreu de forma discrepante. No ano de 2016, os(as) pretos(as) de 11 anos de idade eram 11,37% da amostra e 24,35% dos(as) que tiveram esse contato. Entre os(as) adolescentes pretos(as) da amostra, 20,87% foi revistado(a), ante 9% de revistados(as) entre os(as) brancos(as) e 6,8% entre os(as) pardos(as). No ano de 2017, aos 12 anos de idade, os(as) pretos(as) eram 10,78% da amostra, mas foram 23,33% dos(as) que afirmaram ter sido revistados(as). Naquele ano, do total de participantes pretos(as), 8,75% foi revistado(a) pela polícia, frente a 4,11% dos(as) brancos(as) e 2,2% dos(as) pardos(as). Por último, em 2019, quando os (as) participantes tinham 14 anos de idade e os auto declarados pretos somavam 11,25% da amostra, os(as) pretos(as) foram 22,97% dos(as) revistados(as) pela polícia. No mesmo ano, de todos(as) os(as) pretos(as) da amostra, 21,51% foram revistados(as); já entre os(as) brancos(as) essa experiência atingiu 8,33%, e entre os(as) pardos(as), 9,74%.

Essa é também uma experiência que atinge muito mais meninos do que meninas. Em 2017, 50,13% da amostra era formada por meninos, e eles foram 83,33% dos revistados. Em 2018 e 2019 a participação dos meninos na amostra também foi próxima a 50%, mas eles foram, respectivamente, 78% e 82,43% dos revistados, conforme demonstra a tabela 8.

TABELA 8
Porcentagens dos que foram revistados pela polícia, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=78)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=30)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=50)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=74)
Branços	47,13	43,58	46,09	46,66	43,92	44	44,44	35,13
Pardos	27,25	19,23	30,59	16,66	31,90	20	33,76	31,08
Pretos	11,50	24,35***	10,78	23,33*	10,08	16	11,25	22,97***
Negros	38,75	43,58	41,37	40	41,98	36	45,01	54,05
Meninos	50	60,25	50,13	83,33***	50,55	78***	50,71	82,43***
Escola Pública	58,75	55,12	59,70	46,66	58,14	60	58,83	70,27*

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Foi levado(a) para delegacia

Esses últimos contatos com a polícia podem ser considerados como experiências intrusivas e que potencialmente afetam negativamente a opinião e as disposições para com a polícia (Piccirillo *et al.*, 2021). Um último contato intrusivo é ter sido levado para a delegacia.

Na amostra do SPLSS, nos quatro anos de pesquisa, essa experiência atingiu pouquíssimos(as) participantes. Em 2016 foram 4,37%, e nos anos seguintes não ultrapassou 1,5% da amostra: 0,9% em 2017, 0,6% em 2018 e 1,28% em 2019 ([consulte gráfico 2](#)). No total, 94,44% não teve tal experiência.

Neste caso, somente no ano de 2016 notou-se associação entre o tipo de contato com a polícia e alguma categoria de raça/cor, e os(as) adolescentes autodeclarados(as) pretos(as) foram 25,71% dos(as) que afirmaram ter sido levado(a) para a delegacia (frente a 11,37% de participação na amostra). Nos anos seguintes, os resultados dos testes estatísticos não poderiam mesmo apresentar associações significativas, em virtude da baixa frequência dessa experiência.

Também nesse caso, os meninos estiveram sobrerrepresentados entre os que foram levados para a delegacia, mas os resultados são apenas estatisticamente confiáveis

no ano de 2016, conforme demonstra a tabela 9. Nos anos seguintes, o número de participantes que tiveram a experiência de ter sido levado para a delegacia era pequeno demais para que os testes estatísticos apresentassem resultados válidos.

TABELA 9
Porcentagens dos que foram levados para a delegacia pela polícia, 2016 - 2019, SPLSS-NEV-USP

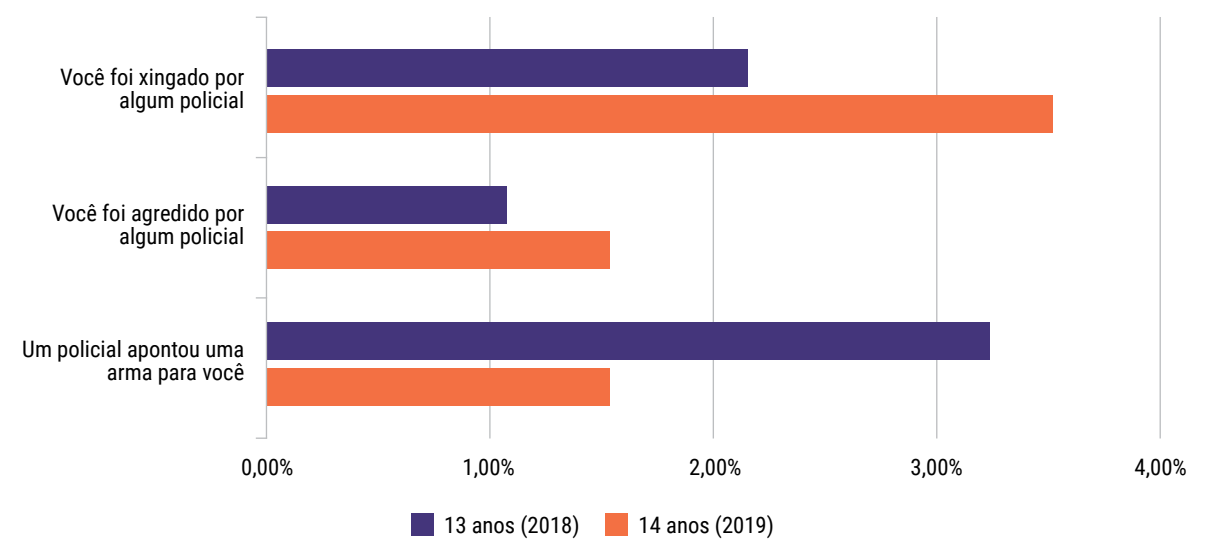
Categorias	11 anos (2016)		12 anos (2017)		13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=800)	Sim (N=35)	Amostra (N=742)	Ao menos uma vez (N=7)	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=5)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=9)
Branços	47,13	45,71	46,09	28,57	43,92	20	44,44	11,11
Pardos	27,25	17,14	30,59	42,85	31,90	0	33,76	33,33
Pretos	11,50	25,71*	10,78	28,57	10,08	20	11,25	33,33
Negros	38,75	42,85	41,37	71,42	41,98	20	45,01	66,66
Meninos	50	71,42*	50,13	71,42	50,55	100	50,71	66,66
Escola Pública	58,75	65,71	59,70	57,14	58,14	60	58,83	66,66

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Vitimização pela polícia

O último bloco de questões diz respeito às experiências violentas com a polícia. Tratam também de formas de contato direto, mas que pela gravidade das ações são considerados separadamente. Sobretudo, são expressões de ações ilegais. Essas questões foram adicionadas nas duas últimas ondas do estudo.

GRÁFICO 3
Percentuais de vitimização de crianças e adolescentes pela polícia no Município de São Paulo



Fonte: Pesquisa Construindo a Democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições – Estudo da Socialização Legal em São Paulo. NEV-USP e FAPESP (Processo n. 2013/07923-7). Elaboração própria.

Foi xingado(a) por algum policial

Pelo número reduzido de adolescentes que tiveram essa experiência, não é possível afirmar com algum grau de certeza estatística se há diferenças por raça/cor dos participantes. Aos 13 anos de idade (2018), 2,07% do total de participantes relatou ter sido xingado(a) pela polícia. Aos 14 anos (2019), 3,56% ([consulte gráfico 3](#)). No geral, 95,88% nunca tiveram tal tipo de contato. Do total de participantes, 2,79% teve um contato desse em um ano e 1,32% em dois anos.

As variáveis de raça/cor não demonstraram associação estatisticamente significativa com essa forma de vitimização. Afinal, em 2018 foram 15 pessoas que afirmaram ter sido xingadas, sendo 3 delas adolescentes pretos(as), 4 pardos(as), 7 brancos(as) e um de origem asiática. Como afirmado acima, pelo tipo de teste empreendido, não é possível afirmar com algum grau de certeza estatística as associações entre variáveis com distribuições tão baixas.

Por sua vez, a variável de gênero dos(as) participantes apresentou resultados estatísticos confiáveis. Enquanto nos anos de 2018 e 2019 os meninos eram aproximadamente 50% da amostra, eles foram, respectivamente, 86,66% e 72% dos(as) que afirmaram ter sido xingados(as) por um policial. De forma similar, no ano de 2019, os(as) estudantes de escola pública estiveram sobrerrepresentados entre os(as) foram xingados(as) pela polícia (84%), indicando a maior agressividade policial destinada a setores menos privilegiados economicamente na sociedade brasileira.

Em 2019, meninos e estudantes de escola pública foram os que mais relataram ter sido xingados(as) pela polícia.

TABELA 10

Porcentagens dos que foram xingados pela polícia, 2018 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=15)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=25)
Branco	43,92	46,66	44,44	36
Pardos	31,90	26,66	33,76	24
Pretos	10,08	20	11,25	20
Negros	41,98	46,66	45,01	44
Meninos	50,55	86,66*	50,71	72*
Escola Pública	58,14	60	58,83	84*

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Foi agredido(a) por algum policial

Ser agredido(a) por um policial foi ainda mais raro entre os(as) participantes do SPLSS, [conforme demonstra a tabela 12](#). No ano de 2018, 1,10% do total de participantes havia sido agredido(a) por um policial. E no ano seguinte, 1,42% respondeu ter sido agredido(a) ao menos uma vez ([consulte gráfico 3](#)). No geral, 98,57% dos(as) participantes nunca foram agredidos(as) por um policial. Novamente, apesar da quantidade limitada de respondentes nessas categorias não permitir análises estatísticas, chama atenção que no ano de 2019, dos 8 que responderam ter sido agredidos(as) pela polícia, 7 eram negros(as), 4 pardos(as) e 3 pretos(as).

TABELA 11

Porcentagens dos que foram agredidos por um policial, 2018 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=8)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=10)
Brancos	43,92	25	44,44	10
Pardos	31,90	20	33,76	30
Pretos	10,08	25	11,25	40
Negros	41,98	62,5	45,01	70
Meninos	50,55	87,5	50,71	80
Escola Pública	58,14	62,5	58,83	80

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.001

Um policial apontou uma arma contra o(a) respondente

A experiência de ter uma arma apontada para si por um policial é mais frequente que as anteriores, mas ainda assim rara no estudo. Do total de respondentes do questionário em 2018, 3,03% afirmou que isso aconteceu ao menos uma vez. Em 2019, foram 3,98%. No acumulado dos dois anos, 96,32% nunca passou por isso, 2,79% respondeu que isso ocorreu ao menos uma vez em uma onda do estudo.

Finalmente, não é possível avaliar associações entre essa variável e as categorias de raça/cor em virtude da pequena quantidade de respostas positivas. No entanto, foi possível verificar a associação entre essa violência policial e gênero. Nesse caso, os meninos são praticamente os únicos a terem afirmado que um policial lhes apontou uma arma. Sobretudo no ano 2018, uma vez que foram 95,45% dos que tiveram essa experiência. Mas também são desproporcionalmente mais representados nessa experiência em 2019, tendo sido 85,71% dos que tiveram esse contato, conforme mostra a tabela 12.

TABELA 12

Porcentagens dos que tiveram um policial apontando uma arma contra si, 2018 - 2019, SPLSS-NEV-USP

Categorias	13 anos (2018)		14 anos (2019)	
	Amostra (N=724)	Ao menos uma vez (N=22)	Amostra (N=702)	Ao menos uma vez (N=28)
Branços	43,92	40,90	44,44	32,14
Pardos	31,90	18,18	33,76	39,28
Pretos	10,08	13,63	11,25	10,71
Negros	41,98	31,81	45,01	50
Meninos	50,55	95,45***	50,71	85,71***
Escola Pública	58,14	68,18	58,83	75

Legenda: * p < 0.05; ** p < 0.01; *** p < 0.005

Raça, Gênero e Classe Social imbricados nas experiências de vida dos(as) adolescentes

Os dados apresentados acima representam múltiplas interações que os(as) adolescentes paulistanos(as) mantêm com a polícia no município. De todas as possíveis experiências listadas, aquela que alcançou a maioria dos(as) entrevistados(as) foi ter visto a polícia parar e revistar alguém na rua. Em todos os anos, 8 de cada 10 adolescentes entrevistados(as) afirmaram ter visto a polícia parar e revistar alguém nas ruas. Essa é uma experiência que não diferencia cor, gênero ou classe social.

O contato indireto com a polícia diminui entre os(as) adolescentes a percepção da legitimidade da polícia.

Trata-se de um tipo de experiência que, apesar de não aparecer neste estudo como resultado da “filtragem racial”, não deixa de ter efeitos negativos nas relações entre os(as) jovens e as forças policiais. Em artigos publicados a partir do estudo SPLSS foi possível verificar o impacto que esse tipo de experiência tem na formação das opiniões dos(as) adolescentes. Em estudo publicado no número 243 da Revista Análise Social (Theodoro *et al.*, 2022), esse tipo de contato foi considerado junto a outras experiências de contato direto com a polícia para explicar variações na confiança dos(as) adolescentes na eficácia policial em combater o crime. Os resultados demonstraram que esse tipo de contato não aumenta a confiança dos(as) adolescentes na capacidade policial de combater o crime e garantir segurança. Em sentido similar, Piccirillo e colegas (2021) identificaram que o contato indireto com a polícia diminui entre os(as) adolescentes a percepção da legitimidade da polícia.

Já outros contatos com a polícia, marcadamente os mais intrusivos e/ou violentos, apresentaram-se como fortemente enviesados em relação à raça/cor dos(as) entrevistados(as). Os(as) participantes autodeclarados(as) como pretos(as) estiveram sobrerrepresentados(as) entre os que viram a polícia algemar e prender,

entre os que viram a polícia bater em alguém e entre os que viram a polícia humilhar alguém (contatos indiretos). E também entre os contatos diretos iniciados pela polícia foram a maior parte em diferentes anos da pesquisa: foram mais afetados por paradas policiais, por revistas policiais e foram levados com maior frequência à delegacia. Muito cedo, já aos 11, 12 e 14 anos de idade os(as) adolescentes pretos(as) chegaram a ser duas vezes mais abordados(as) pela polícia, mesmo sendo uma parcela significativamente menor de participantes.

Pelo que se sabe, este é o primeiro estudo publicado que demonstra o quão precoce pode ser a experiência dos(as) paulistanos(as) com a filtragem racial aplicada pela polícia em seu trabalho. Sabe-se pela literatura especializada que os jovens negros são a maioria entre as vítimas da violência perpetrada pela polícia. E ainda que os dados sobre abordagens policiais sejam escassos no Brasil, há indicações de que os negros são também maioria nas revistas. O que este relatório demonstra é que essa desigualdade começa muito cedo. Isso também indica que pode ser bem cedo que os(as) adolescentes estão aprendendo a não confiar na polícia, uma instituição pública que os(as) trata de maneira diferente em função de sua cor de pele (fenótipo) e/ou por marcadores raciais que formam a identidade dos(as) jovens (estilo de cabelo, de vestimentas, etc).

Muito cedo, já aos 11, 12 e 14 anos de idade os(as) adolescentes pretos(as) chegaram a ser duas vezes mais abordados(as) pela polícia, mesmo sendo uma parcela significativamente menor de participantes.

Outro fato que chamou atenção neste estudo foi que os(as) adolescentes que se autodeclararam como pardos(as) apresentaram experiências com a polícia mais similares às dos(as) brancos(as), do que às dos(as) pretos(as). Se as análises aqui empreendidas tivessem assumido como referência a categoria “negros”, formada pela soma de pretos e pardos, os resultados teriam sido diferentes, e seríamos forçados a concluir, erroneamente, que os jovens negros dessa faixa etária não estão expostos aos vieses impostos pelo racismo institucional.

Ocorre, no entanto, como visto, que as vivências dos(as) pretos(as) diferenciam-se substancialmente das vivências dos(as) pardos(as). Esses resultados devem ser interpretados com cautela. Seria prematuro dizer que a categoria negros não é a melhor opção para se pensar a respeito da seletividade policial. Sobretudo porque a literatura nacional ainda demonstra que há diferenças sociais que assemelham pretos e pardos no que diz respeito ao acesso à educação, a oportunidades de emprego, para mencionar algumas desigualdades que são fruto do racismo no país. O que os dados do SPLSS poderiam estimular são estudos mais aprofundados que considerem diferenças nas experiências com a polícia entre os negros.

Além disso, outra hipótese que se registra a partir deste estudo é de que a experiência com a abordagem policial poderia ser um elemento que atua na consciência racial dos(as) adolescentes. Não se pode esquecer que pelo método de autodeclaração está aberta a chance de que os indivíduos do estudo tenham “mudado”

de raça/cor ao longo do estudo, com adolescentes declarando-se pardos(as) em um ano e pretos(as) em outro. Com as análises que foram expostas acima não é possível testar essa hipótese, mas é algo a se pensar: poderia a experiência com a seletividade policial, com os filtros raciais, alterar de alguma maneira a identificação racial individual de adolescentes?¹¹

Por fim, os dados expostos acima convidam a refletir sobre a interação dos marcadores sociais no que diz respeito à seletividade policial. Se é bem verdade que os pretos estão muito mais expostos que os brancos a todos os tipos de experiência com a polícia, também é verdade que muitas dessas experiências atingem substancialmente mais aos meninos, e em muitos casos, mais aos estudantes de escola pública (no caso do estudo aqui utilizado, ou seja, aos mais pobres). Raça, gênero e classe social estão imbricados nas experiências de vida dos(as) adolescentes. Abordaremos um pouco mais a fundo essas questões a seguir.



11 Em estudo realizado a partir de um survey longitudinal com adolescentes nos Estados Unidos, identificaram que a experiência com o Sistema de Justiça Criminal é um elemento que explica alteração na classificação racial dos participantes (Davenport, 2020).

A percepção de racismo na atuação policial

Debora Piccirillo

A parte 1 deste relatório demonstrou como algumas experiências com a polícia são racializadas, mesmo aquelas que ocorrem durante os primeiros anos da adolescência. Principalmente as experiências iniciadas pela polícia e aquelas que resultam em violência policial são estatisticamente mais frequentes entre os(as) adolescentes pretos(as) do que os(as) demais grupos raciais.

As experiências mensuradas no SPLSS (abordagem, revista corporal, encaminhamento para a delegacia) estão dentro de um contexto criminal, em que supostamente há uma motivação para o policial iniciar o contato, que tem como base a chamada “fundada suspeita”. A fundada suspeita permite ao policial em patrulhamento abordar qualquer pessoa que esteja em “atitude suspeita” para averiguação. No artigo 244 do Código Penal, a busca pessoal é permitida, sem mandado, “quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso da busca domiciliar” (Brasil, 1941, s.p.). Entretanto, não há nos manuais da polícia militar, uma definição precisa sobre o que vem a ser suspeito. Assim, cabe à discricionariedade do agente policial enquadrar determinadas situações ou comportamentos como suspeitos.

Estudos na área de segurança pública têm destacado como essa indefinição amplia demais o poder discricionário do policial, e abre espaço para ações baseadas em estereótipos ou preconceitos. Em especial, as pesquisas destacam como a definição de uma situação suspeita acaba passando por racializar o indivíduo suspeito, de modo que pessoas negras correm mais risco de serem enquadradas como suspeitas do que pessoas brancas, principalmente os homens (Schlitter, 2016; Sinhoretto *et al.*, 2020). Assim, os dados do SPLSS confirmam o que outros estudos têm destacado: a elaboração da imagem do suspeito como um indivíduo preto, inclusive quando adolescente. Quer dizer que, no dia a dia, é mais provável que um adolescente preto seja visto por policiais como alguém em atitude suspeita do que adolescentes brancos.

As imagens de violência, abuso de poder e discriminação contra grupos sociais são trazidas espontaneamente pelos(as) adolescentes, independente do gênero ou raça do(a) entrevistado(a).

A literatura tem destacado essa atuação racializada da polícia e os dados de *surveys* com jovens e com a população adulta em geral também mostram essa tendência (Sinhoretto *et al.*, 2020; IL, 2020). Mas além disso, observamos que os(as) adolescentes reconhecem esse padrão de policiamento a partir das experiências que vivenciam nos bairros. No final de 2021¹², contatei via e-mail uma subamostra de participantes do SPLSS e tentei explorar as percepções dos(as) adolescentes sobre a polícia e sobre a abordagem policial. Através de um questionário online, com questões abertas, 26 adolescentes (brancos(as), pardos(as) e pretos(as))¹³ escreveram sobre o que pensam da polícia, como a polícia atua em seus bairros, e suas experiências pessoais com a polícia.

Quando perguntados(as) sobre o papel da polícia, os(as) participantes afirmam que a sua função principal é proteger a sociedade e torná-la mais segura. Mas quando perguntados(as) se a polícia cumpre esse papel no dia a dia, mais da metade (14) dos(as) participantes afirmou que não completamente. Entre os motivos para avaliarem que a polícia não cumpre sempre o seu papel, os(as) adolescentes destacaram casos de violência contra a população, atuação diferenciada em bairros periféricos, corrupção, preconceito racial e de gênero, e a ideia de que existem policiais ruins que não cumprem seu dever.

Nessa primeira pergunta do questionário já é possível observar algumas referências que os(as) adolescentes possuem sobre a polícia, tanto no sentido normativo, de qual é o seu papel enquanto instituição pública, quanto no sentido da percepção de como a polícia age no mundo real. As imagens de violência, abuso de poder e discriminação contra grupos sociais são trazidas espontaneamente pelos(as) adolescentes, independente do gênero ou raça do(a) entrevistado(a).

Quando prende bandidos ela cumpre [seu papel]. Quando bate em negros até a morte ou acham que são bandidos só pela pessoa ser negra, ela não cumpre (feminino, branca).

Os(as) adolescentes entrevistados demonstraram reconhecer quando a polícia cumpre seu papel de proteção citando, por exemplo, a realização de prisões de pessoas envolvidas com o crime; mas também reconhecem quando a polícia age fora das suas prerrogativas, como quando abusa de poder ou discrimina as pessoas pela sua cor ou raça. Para os(as) adolescentes, os policiais não podem agir de qualquer forma, precisam seguir as leis e tratar a população com respeito, sem distinguir por raça, classe, local de moradia ou gênero.

12 Vale destacar que o tema do racismo policial estava em alta nas redes sociais e canais de comunicação em geral, devido principalmente ao caso George Floyd, morto em maio de 2020 nos Estados Unidos durante uma abordagem policial, e casos similares que ocorreram no Brasil, como o de João Alberto Silveira, morto por seguranças de uma unidade do Carrefour, em Porto Alegre. Os casos movimentaram a opinião pública e diversas manifestações ocorreram contra a violência e o racismo policial, tanto nos Estados Unidos, quanto no Brasil.

13 A raça/cor foi atribuída pelo(a) próprio(a) adolescente, assim como o gênero.

Essa avaliação de que nem sempre a polícia cumpre o seu papel pode ter impactos na forma como os(as) adolescentes se sentem em relação à polícia. Em uma pergunta aberta, na qual podiam escrever com as próprias palavras sobre como se sentem em relação à polícia, a maioria dos(as) adolescentes relatou se sentir segura. Entretanto, uma parte dos(as) respondentes afirmou não se sentir totalmente segura, por medo da possibilidade de alguma ação errada por parte da polícia, como o uso abusivo da força ou a imprevisibilidade do comportamento dos policiais.

Ao mesmo tempo protegida e ao mesmo tempo não, tem uns que trabalham porque gostam do que faz e outros por dinheiro e fama (feminino, parda).

Me sinto incomodado principalmente por morar na periferia e ver o tratamento que os policiais dão aos moradores (masculino, pardo).

Um pouco insegura. Posso estar bem quanto a proteção, mas, partindo do ponto de vista da manifestação, me preocupo porque se em algum momento da minha vida eu quiser me manifestar pacificamente, talvez eu seja machucada (feminino, branca).

Apesar desse tipo de pesquisa não permitir uma análise causal, ou seja, a atribuição de um sentido de causa e efeito entre os temas pesquisados, fica claro que há uma relação entre a imagem que os(as) adolescentes têm da polícia e da forma como ela atua no dia a dia, e como se sentem em relação à instituição.

Entre os(as) adolescentes entrevistados, 9 (6 negros e 3 brancos) afirmaram ter sofrido uma abordagem policial, seja sozinho, com amigos, ou com um dos pais. Na pergunta sobre por que acham que foram abordados, a maioria respondeu que provavelmente por alguma “suspeita” do policial, por exemplo andar com roupa de frio num dia de calor, ou por estarem passando próximo a uma local “suspeito” ou conhecido como ponto de venda de droga. Em três casos, os(as) adolescentes afirmaram que a sua cor/raça deve ter influenciado a decisão do policial. No primeiro, a adolescente estava na garupa da moto da mãe, que é branca. Os policiais pediram para checar o documento e não acreditaram que ela (negra) fosse de fato filha de sua mãe (branca). No segundo caso, o adolescente (negro) relatou que estava voltando da escola, e passou por uma praça onde há venda de drogas, e logo foi abordado por quatro policiais armados, que foram muito violentos durante a abordagem. Por fim, no último caso, a adolescente (branca) estava andando na rua com um amigo (negro) e os policiais pararam para lhe perguntar se ela estava bem, suspeitando, portanto, do amigo.

Nos três casos em que houve percepção de racismo por parte dos(as) adolescentes há uma desconfiança clara dos policiais em relação às pessoas negras envolvidas, mas não há a mesma desconfiança frente às pessoas brancas. No primeiro caso, a suspeita do policial não recai sobre a adulta que pilotava a moto, mas sim sobre a filha adoles-

cente, que é parda. O policial se recusa a acreditar que a adolescente possa ser filha de uma pessoa branca, e só libera as duas quando a mãe afirma ser esposa de um policial. No segundo caso, apesar do adolescente estar voltando da escola, ele é “confundido” com alguém que vende drogas, e só é liberado após a revista corporal revelar que não há nada de ilícito. Por fim, no último caso, é a fala da adolescente branca, afirmando que estava bem, que permite encerrar a abordagem, dando garantia ao policial que a pessoa negra junto dela não estava lhe fazendo nenhum mal.

Até aqui, as percepções de racismo e atuação desigual da polícia em bairros periféricos foram trazidas espontaneamente pelos(as) adolescentes. Ao final do questionário, havia duas perguntas direcionadas à percepção de viés racial. A primeira, se eles(as) achavam que adolescentes brancos(as) e negros(as) tinham a mesma chance de serem parados(as) pela polícia, e a segunda se adolescentes brancos(as) e negros(as) eram tratados(as) da mesma forma pela polícia.

Sobre a chance de serem parados(as), a maioria dos(as) entrevistados(as) acredita que negros(as) têm mais chances de serem parados(as) pela polícia. Entre os motivos para essa seleção enviesada, os(as) adolescentes falam em preconceito racial na sociedade como um todo, preconceito dos policiais e racismo estrutural. Os(as) adolescentes elencam histórias que conhecem de amigos(as) e de pessoas na internet para ilustrar as situações de racismo policial:

Não, pois os policiais fazem discriminação contra os negros e sempre fazem mais abordagem neles (masculino, branco).

Nunca, eu tenho 16 anos e só tive uma abordagem, amigos meus pretos com a mesma idade já foram abordados incontáveis vezes (masculino, branco).

Não, porque as pessoas negras que conheci e já acompanhei nas redes sociais foram muito mais abordadas pela polícia do que as pessoas brancas que eu conheço e vi na internet. E as vezes que as pessoas negras foram abordadas não existia um motivo, considerando, então, que essas pessoas foram e ainda são alvo de preconceito e que geram desconfiança a polícia apenas por sua cor de pele (feminino, branca).

Não, tenho um amigo menor de idade que sempre sai por aí com o carro da mãe dele. E sempre que param ele, logo liberam porque ele é branco, bem de vida e a mãe é uma advogada famosa (feminino, parda).

Não, por questão de racismo. Não falando que eles são racistas é claro, mas tem esse porém (masculino, preto).

Os(as) adolescentes atribuem a filtragem racial ao preconceito da sociedade brasileira, ao preconceito dos policiais e ao racismo estrutural.

As respostas acima ilustram a percepção geral dos(as) adolescentes desta pesquisa. É importante notar que a percepção de que há discriminação racial na ação policial foi presente em todos os grupos sociais: meninos e meninas, brancos, pretos e pardos. Os(as) adolescentes brancos(as) tendem a comparar a sua própria experiência com a de seus amigos(as) negros(as), constatando uma desproporção nas abordagens. Os(as) adolescentes que percebem a filtragem racial na decisão do policial de abordar foram bastante explícitos na ideia de que é uma conduta racista. Curiosamente, os dois adolescentes que se identificaram como pretos foram mais cautelosos na resposta. Um respondeu apenas que os negros têm mais chances de serem abordados, o outro, como pode ser visto acima, disse que é uma questão de racismo, mas que isso não quer dizer que os policiais sejam racistas.

Por fim, 20 dos(as) 26 adolescentes acreditam que a polícia não trata brancos(as) e negros(as) da mesma forma, o que dá a dimensão de quão disseminada é a percepção de racismo policial. As justificativas são as mesmas da questão anterior: racismo e preconceito. Os(as) adolescentes pontuaram que em áreas pobres e contra pessoas negras a polícia age de forma mais truculenta, enquanto com pessoas brancas ou “bem vestidas” ela age de forma mais respeitosa.

A polícia é percebida como uma instituição seletiva, que distingue os(as) cidadãos com base em marcadores de raça, classe social e gênero, e não no seu comportamento em relação às leis.

De forma geral, os(as) adolescentes acreditam que a polícia suspeita mais de pessoas negras, associando tanto a cor/raça quanto o local de moradia à criminalidade, o que justificaria uma abordagem e mesmo uma ação mais violenta. Enquanto a maioria dos(as) entrevistados(as) nunca teve uma abordagem direta, os dois adolescentes negros(as) que foram abordados(as) perceberam uma motivação racial para a abordagem. Mas a racialização das experiências com a polícia não se reduz apenas à violência policial ou suspeição contra negros. Os(as) adolescentes brancos(as) também percebem suas experiências como racializadas: alguns(mas) entrevistados(as) afirmaram explicitamente que, por serem brancos(as), se sentem seguros frente à polícia; outros(as) afirmaram que, por serem brancos(as), são menos abordados(as) que os(as) demais adolescentes.

Os resultados deste estudo indicam que há uma percepção geral entre os(as) adolescentes de filtragem racial nas decisões dos policiais, principalmente acerca de quando executar uma abordagem. Esses resultados dão indícios de que a maneira como a instituição policial é percebida por adolescentes passa pela imagem de uma instituição seletiva, que distingue os(as) cidadãos com base em marcadores de raça, classe social e gênero, e não no seu comportamento em relação às leis.

A percepção de que há discriminação racial na ação policial foi presente em todos os grupos sociais: meninos e meninas, brancos, pretos e pardos.

A reprodução das desigualdades raciais pela polícia e a formação policial

Letícia Simões Gomes

A produção das desigualdades raciais no campo da segurança pública é perceptível nas experiências dos adolescentes e na sua percepção da existência de discriminação racial sistêmica no recurso a abordagens policiais. A ela se conjugam práticas e representações sobre processos de suspeição que circulam no decorrer da formação policial. A reflexão a ser desenvolvida aqui está inserida no debate sobre o ensino e treinamento formal de policiais, isto é, como debates sobre raça e racismo aparecem em materiais formativos acessíveis a alunos-soldados: há uma dupla articulação entre racialização e criminalização da pobreza, acoplada ao silenciamento sobre a temática racial pela instituição, que possibilita a operacionalização de práticas policiais mediadas pelo tratamento racialmente diferenciado.

A temática da discriminação racial por serviços de segurança pública se tornou mais evidente no campo de estudos sobre a violência a partir dos anos 2000, com a consolidação de uma *virada antirracista*, em que reflexões passam a incorporar "(...) interseccionalidades entre classe e raça, abrindo para a possibilidade de intersecções com geração (...), territórios e gênero" (Sinhoretto, 2016, p. 3). Para discutir as formas pelas quais a reprodução de desigualdades raciais na distribuição da segurança pública acontece – como por meio da filtragem racial (Sinhoretto, Silvestre, Schlittler, 2014; Sinhoretto *et al*, 2014b; Barros, 2008) – a literatura tem discutido a importância do preconceito policial, a pressão para cumprimento de metas de produtividade para determinados tipos de infrações (Sinhoretto, 2018), instruções formais das corporações para o policiamento preferencial de pessoas negras (como o caso de Campinas em 2013, amplamente difundido na mídia¹⁴), as práticas informais – cultura policial, ou *tirocínio* – e sua relação com a seletividade penal (Bretas, Poncioni, 1999; Sinhoretto, Silvestre, Schlittler, 2014), a implementação de novas tecnologias (Sinhoretto, Cedro, Macedo, 2022), e o ensino policial (Sinhoretto *et al*, 2014a; Simões-Gomes, 2018).

14 O caso de Campinas, no interior de São Paulo, consistiu na circulação de um documento oficial, nas últimas semanas de 2013, em que constava a orientação aos policiais militares de privilegiarem a abordagem "indivíduos na cor parda e negra" em um bairro de classe média-alta da cidade (Taquaral). O caso foi definido publicamente pela PM como um "deslize de comunicação" do então capitão Ubiratan Beneducci.

O silêncio institucional sobre o tema: ou não se fala sobre discriminação racial nas atividades policiais ou racismo pela polícia, ou se nega sua existência.

A partir de materiais disponíveis na formação de soldados da Polícia Militar do estado de São Paulo (PMESP) convocados para o ano de 2018, procurei discutir¹⁵ como a corporação apresenta e se mobiliza para a formação de uma visão de mundo e de uma narrativa própria, e como a questão racial é (ou não) colocada para seus agentes-em-formação. Além de entrevistas com policiais na ativa e reformados e visita à Escola de Formação de Soldados (ESSd), consultei materiais secundários – dentre os quais manuais, grades curriculares, apostilas, e dogmática presente na formação continuada – para compreender quais representações a respeito de raça, suspeição, e formação racial brasileira se articulam.

Uma das principais questões que derivou da análise desse material é o silêncio institucional sobre o tema: conforme verificado por outras pesquisas (Sinhoretto, Silvestre, Schlittler, 2014; Sinhoretto *et al*, 2014a), ou não se fala sobre discriminação racial nas ati-

vidades policiais ou racismo pela polícia, ou se nega sua existência. Com exceção de casos pontuais publicizados pela mídia em anos anteriores, não foi observado, no material empírico acessado, nenhuma diretiva institucional no ensino formal no sentido de se abordar mais jovens negros que brancos. Em uma sociedade como a brasileira, marcada por imaginários de democracia racial, em que falar sobre raça é romper a “etiqueta racial”, o silêncio sobre a desigualdade e discriminação raciais não é nada inédito. Ao mesmo tempo, esse silêncio institucional se acopla a uma narrativa predominante que desloca o processo de suspeição do indivíduo à sua atitude (ou comportamento). Além disso, o silêncio institucional sobre raça no processo de suspeição é amparado por outros aspectos, como a postura altamente militarizada, hierárquica e totalizante da instituição, que falaremos adiante.

Por exemplo, a categoria jurídica *fundada suspeita* é amplamente discutida por meio da doutrina da corporação. Nela, aparecem termos como atitudes, comportamentos e situações suspeitas que possibilitam a articulação de elementos de normalidade e anormalidade. Fica de fora, assim, a noção de indivíduos suspeitos. Não obstante, na esteira dos trabalhos de Schlittler (2016) e Sinhoretto, Silvestre e Schlittler (2014), argumento que esses elementos, desprovidos de uma análise crítica sobre racismo e dada a formação racial brasileira, abrem espaço para a operacionalização de categorias racializadas e práticas discriminatórias.

Quando a doutrina, as apostilas e planos didáticos, as súmulas, as falas de seus oficiais, a colocação de seus instrutores, as instruções continuadas de comando, expressam que “em princípio, não existe indivíduo suspeito e sim atitude suspeita”, observamos a tentativa de se transferir a razão primeira da suspeição do sujeito

15 A discussão aqui apresentada é parte da dissertação de mestrado “A (in)visibilidade da questão racial na formação dos soldados da Polícia Militar”, disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-20032019-101356/publico/2018_LeticiaPereiraSimoeseGomes_VCorr.pdf>.

para a sua ação, contextualizada em determinado ambiente (a atitude, o comportamento, a situação). Assim, com 'atitude' e 'situação' suspeitas, observamos a vinculação da suspeição à delimitação do não-suspeito, do "normal", contra o suspeito, o "inusual", o "desviante". O "estar fora do lugar", então, vira uma categoria de suspeição validada pela instituição.

No entanto, essas categorias só são colocadas em prática se mediadas por representações sociais do que se é normal e incomum, e é aqui que se associam com as representações de pessoas negras no país, em que aparece a articulação discursiva entre raça e classe no processo de suspeição. Em primeiro lugar, se dá a normalização de marcadores de classes enquanto características criminogênicas – ou seja, a normalização da criminalização e suspeição da pobreza. Ao mesmo tempo, pesquisadores já observaram que a raça se constitui, nas dinâmicas raciais brasileiras, enquanto um elemento que influencia na distribuição diferencial de indivíduos na estratificação social e na sua posição na estrutura de classes (Hasenbalg, 1982). Raça e classe, então, são mobilizadas de forma articulada, a partir do momento em que a pobreza (que aparece como um marcador 'legítimo' para suspeição) é racializada. Isso aparece, por exemplo, no currículo da extinta disciplina de Sociologia do Curso de Formação de Soldados, mas também foi mobilizada pelas falas de policiais entrevistados. É nesse sentido que as categorias situação e comportamento suspeitos se associam à classe. Assim, a noção de pertencimento permite que se estranhe uma pessoa 'fora de seu lugar':

...ele [o policial] tá dizendo claramente que ele admite que passe um cara, num carro, que é roubado, sem placa, mas o cara é branco e tá dando risada da cara dele, mas ele não admite que passe um cara com um carro zero, mas é roubado, mas o cara é negrão, e o negrão vai tirar um barato da cara dele (Topázio, oficial da reserva, ex-instrutor, março/2018).

A despeito da produção institucional do silêncio, essas atitudes, ditas suspeitas, estão também recheadas por representações racializadas do que é normal uma pessoa negra fazer ou não. Nesse sentido, as categorias de suspeição têm sua materialização mediada pela experiência e pelas visões de mundo subjetivas dos agentes policiais. Essas, por sua vez, são colonizadas seja pelas representações que trazem consigo do crime e da criminalidade a partir de suas vivências e cosmovisões prévias, seja pela socialização informal posterior à entrada na instituição.

Além disso, a imposição do silêncio sobre o tema estimula a reprodução do papel histórico das forças policiais enquanto responsáveis pela manutenção da ordem racial brasileira, a qual é incompatível com uma concepção de democracia substantiva. A ausência provocada pelo silêncio é potencializada por um outro aspecto da formação e da insti-

Raça e classe, então, são mobilizadas de forma articulada, a partir do momento em que a pobreza (que aparece como um marcador 'legítimo' para suspeição) é racializada.

tuição policial: sua tendência centrípeta, isto é, suas características totalizantes promovem o isolamento e a prescrição do silêncio aos seus agentes.

Apesar de aparentemente desconectadas, o silêncio e a promoção de valores militares de respeito à ordem e à hierarquia se articulam, na medida em que esses valores contribuem para o isolamento da instituição em si mesma e, por derivação, para o silenciamento sobre suas atividades. O silenciamento de seus agentes, por um lado, e a secretividade que dele deriva, por outro, possibilitam à corporação a operar sem interferências externas e reduzir a pressão de democratização e inclusão de conteúdos que ameacem sua imagem pública e credibilidade, coisa que a enunciação de racismo (e de quebra da 'etiqueta racial') usualmente engendra. Além disso, ambos aspectos, combinados, proporcionam condições suficientes para a veiculação de uma narrativa hegemônica, homogênea e afinada à posição formal da corporação.

O isolamento, a disciplina que recai sobre os agentes da instituição policial na forma do silêncio e da autorização para o uso da palavra, e o processo de silenciamento sob o manto de uma só narrativa, são alguns aspectos levantados ao longo da coleta de material empírico que favorecem a reprodução de uma narrativa institucional homogeneizada, e que se articulam às práticas correntes das relações raciais brasileiras. A instituição, por um lado, restringe a produção e disseminação de narrativas sobre a questão racial – tanto na interação com a comunidade externa, quanto nas interações internas à instituição. Por outro lado, produz e reproduz o silêncio sobre a questão racial, relegando-o ao campo do não-dito. Em um contexto de racismo velado nos termos da democracia racial, a reprodução tem como principal mecanismo "(...) a interdição: não ver, não falar, não agir em relação à raça. Dessa forma, ninguém soa racista e nada parece ser racista" (Milanezi, 2019, p. 128).

Enfim, a manutenção do silêncio passa pelo não reconhecimento pela instituição da desigualdade racial no provimento de segurança pública. Ao focar a reprodução das desigualdades raciais pela polícia, é possível dar um primeiro passo no sentido de imaginar e propor alternativas para um policiamento democrático e igualitário, com políticas específicas e transversais para lidar com o problema. Falar sobre raça, no Brasil, é falar sobre democracia. É falar sobre igualdade de tratamento pelas instituições do Estado, sobre formas de lidar com vulnerabilidades e disparidades de grupos específicos.

A manutenção do silêncio passa pelo não reconhecimento pela instituição da desigualdade racial no provimento de segurança pública.

Das estratégias para pôr fim à violência contra crianças

Marcelo Nery e Maíra Coutinho Teixeira

Nunca é demais lembrar que, a despeito dos avanços globais conquistados em termos de respeito aos direitos humanos, há muito que caminhar no sentido de proteger a dignidade de todos. Essa consciência nos leva a necessidade de estabelecer medidas de proteção em níveis local, nacional e internacional e, conseqüentemente, a criação de fóruns e organismos de cooperação em diversas escalas. Mas, rapidamente, percebemos uma constante tensão entre demandas micro e macro (ecológicas, tecnológicas, políticas, econômicas e culturais), potencializada pela exigência de garantia de acesso universal às ações e serviços para a proteção de indivíduos e grupos sociais com equidade.

Nesse momento, uma segunda consciência torna-se fundamental, a percepção de que a vulnerabilidade social se constitui como construção social, assumindo diferentes formas de acordo com os condicionantes históricos, e como transformações societárias, acentuando ou mitigando desigualdades e antagonismos. À vista disso, as pessoas tendem a indagar se uma mudança positiva é possível, e se ela pode ser consistente com valores sociais consagrados por uma tradição que se impõe e que é transmitida por meio das gerações.

A resposta não é tão simples, pois são vários os cenários possíveis e decorrem de uma multiplicidade de fatores, mas é esperançosa. Pesquisadores(as) de vários países se debruçaram sobre essa questão. Instituições que possuem experiência e competência técnica em áreas específicas foram reunidas. Acadêmicos fizeram pesquisas e elaboraram recomendações técnicas. Especialistas das mais diversas áreas desenvolveram uma revisão sistemática das melhores práticas e estratégias baseadas em evidências de todo o mundo. E, hoje, estamos diante de exemplos práticos e reais de sucessos e insucessos que servem de critérios norteadores para ações comprovadamente eficazes.

Foi uma longa trajetória que ainda perdura até os dias atuais. Desta trajetória podemos selecionar dois aspectos esclarecedores para a reflexão sobre estratégias para pôr fim à violência contra crianças: a participação dos Centros Colaboradores e o documento "INSPIRE".



Nos anos 2000, a violência nos grandes centros urbanos tornou-se um problema global, afetando principalmente jovens em situação de pobreza.

Os Centros Colaboradores da Organização Mundial da Saúde (OMS) surgiram antes do final da década de 1980, como parte de um esforço para fortalecer a cooperação técnica na área da saúde na região das Américas. Desde então, o número desses Centros tem crescido e mudado ao longo dos anos, dependendo das prioridades e necessidades da organização.

Nos anos seguintes um número significativo de instituições tornou-se Centro Colaborador da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/OMS, em diversos países das Américas, distribuídos em áreas como doenças infecciosas, epidemiologia, saúde mental e morbidade, entre outras, com aumento de relevância da mortalidade violenta. Esses Centros desempenham um papel importante na promoção da cooperação técnica e científica na área da saúde pública na região¹⁶.

Concomitantemente, o número de homicídios em áreas urbanas aumentava em todo o mundo; em alguns países a violência urbana já ultrapassava as guerras como principal causa de morte entre jovens. Nos anos 2000, a violência nos grandes centros urba-

nos tornou-se um problema global. Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da OMS de 2002, essa violência mostrava-se como um problema crescente em todo o mundo, afetando principalmente jovens, sobretudo aqueles em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Mesmo assim, não foi de imediato que a segurança pública e as consequências das relações e dos atos violentos ou das omissões, mesmo quando não são fatais, tornaram-se um dos temas centrais nos debates da OMS. O assunto ganha importância paulatinamente, até o momento que a violência atinge proporções alarmantes, epidêmicas, passando a ser uma questão de saúde pública.

Enfim, a Organização Mundial de Saúde, com o apoio de seus Centros Colaboradores, identificou a pluralidade de formas de violência contra crianças - desde maus-tratos (ou seja, abuso físico, sexual e emocional e negligência) até violência policial - assim como a necessidade de estruturar ações sistemáticas sobre todas as camadas dos fatores de risco: individual, interpessoal, comunidade, sociedade. E endossou o primeiro plano de ação global da OMS para fortalecer o papel do sistema de saúde em uma resposta multissetorial nacional para enfrentar a violência interpessoal.

Entre as iniciativas desenvolvidas, a OMS, em colaboração com os Estados Membros e outros parceiros, comprometeu-se, entre outras coisas, a monitorar a violên-

¹⁶ Em 2005, havia um total de 29 Centros Colaboradores da OPAS/OMS. O NEV-USP é um deles. Atualmente, a parceria entre o NEV e a OMS associa o CEPID/FAPESP, na Coordenação de Transferência de Tecnologia, no Estudo da Socialização Legal em São Paulo e no projeto especial PODHE - Projeto Observatório de Direitos Humanos em Escolas. O objetivo é desenvolver métodos para estudar as causas da violência e metodologias exploratórias para mensurar os condicionantes dos homicídios, identificar boas práticas de prevenção à violência interpessoal e programas de prevenção à violência urbana.

cia contra crianças e apoiar os esforços dos países para documentá-la e medi-la. Além disso, pactuou desenvolver e disseminar documentos de orientação técnica baseados em evidências, normas e padrões para prevenir e responder à violência contra crianças e apoiar na implementação de estratégias de prevenção e resposta baseadas em evidências.

No ano de 2016, a OMS compilou no documento “INSPIRE: Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças”¹⁷ as melhores estratégias baseadas em evidências para uma resposta multisetorial à violência contra crianças, divididas em sete setores de implementação:

- I**mplementação e vigilância do cumprimento das leis
- N**ormas e Valores
- S**egurança do ambiente
- P**aís, mães e cuidadores recebem apoio
- I**ncremento de renda e fortalecimento econômico
- R**esposta de serviços de atenção e apoio
- E**ducação e habilidades para a vida

Entre esses sete setores, os dados coletados nesta pesquisa permitem a construção de uma base de dados - um requisito metodológico para a OMS - para monitorar e avaliar o impacto das abordagens policiais vivenciadas por crianças negras. Isso, por sua vez, pode contribuir preliminarmente para localizar e planejar serviços de proteção à criança em três setores:

- I**mplementação e vigilância do cumprimento das leis
- S**egurança do ambiente
- R**esposta de serviços de atenção e apoio

A metodologia de implementação do pacote INSPIRE destaca a importância da integração dos conhecimentos técnicos compilados com as estratégias locais existentes. Nesse sentido, é possível selecionar o “SGDCA - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência” como uma estratégia local que pode ser integrada com os três setores selecionados, uma vez que as estratégias do setor “Implementação e vigilância do cumprimento das leis” atuam na garantia, implementação e cumprimento das leis; a “Segurança do ambiente” se concentra na criação e manutenção da segurança das ruas e de todos os espaços públicos utilizados por crianças; e as “Respostas de serviços de atenção e apoio” visam ampliar o acesso aos serviços de saúde, psicossocial e justiça.

17 No Brasil, traduzido para o português pelo NEV-USP, como Centro Colaborador da OPAS/OMS.

O SGDCA, estabelecido pela Lei nº 13.431, integra as instâncias governamentais e da sociedade civil na responsabilidade pela promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente em nível municipal, estadual e federal, nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho e segurança pública. O caráter multissetorial do SGDCA tem a potencialidade e a autorização legal para ampliar a implementação das políticas públicas e o aprimoramento de seus servidores com foco na promoção e proteção dos direitos da criança e do(a) adolescente por meio dos aparelhos de Justiça, Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Arquitetura e Urbanismo, Esporte e Lazer, visando à redução do impacto da violência a médio e longo prazo.

Assim sendo, baseados em dados e ciência, os Centros Colaboradores têm oferecido orientações para ajudar governos e outras partes interessadas a desenvolver e implementar políticas e programas para prevenir e responder à violência. Já o INSPIRE tem sido amplamente adotado em todo o mundo como uma referência para prevenção e resposta à violência contra crianças, com a OMS e parceiros trabalhando em colaboração com governos, organizações da sociedade civil e demais interessados na implementação das estratégias de saúde (em sentido amplo), promovendo as condições de acesso ao direito à vida, liberdade e segurança.

O INSPIRE tem sido amplamente adotado em todo o mundo como uma referência para prevenção e resposta à violência contra crianças



Outras publicações do Estudo da Socialização Legal em São Paulo

Abaixo apresentamos todas as publicações em português produzidas a partir de análises dos dados coletados no âmbito do SPLSS.

RODRIGUES, H.; GOMES, A. M. M. Socialização legal e perfis de pré-adolescentes em São Paulo: uma análise de correspondência. **Crítica e Sociedade**, v. 7, n. 2, p. 181-206, 2017. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/criticassociedade/article/view/40979>>.

Temática: Por meio da técnica de análise de correspondência múltipla (ACM) foi possível estabelecer perfis diferenciados entre pré-adolescentes que legitimam a polícia e os que não a legitimam. Contudo, observou-se que as variáveis sociodemográficas exercem menor influência sobre a legitimidade do que as variáveis de confiança, vitimização e justiça procedimental, destacando que a relação entre tratamento justo e legitimidade das autoridades.

RODRIGUES, H.; GOMES, A. M. M.; OLIVEIRA, R. T.; PICCIRILLO, D.; BRITO, R. C. de. Socialização legal de crianças e adolescentes: revisão da literatura e desafios de pesquisa. **Plural-Revista de Ciências Sociais/USP**, v. 24, n. 1, p. 105-123, 2017. DOI: <<https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs.2017.127330>>.

Temática: Trata-se de uma revisão da literatura dos estudos mais tradicionais e dos recentes sobre a temática da socialização legal. Além disso, destaca algumas particularidades do contexto brasileiro que colocam novos desafios para esse campo de pesquisa.

GOMES, A. M. M.; PICCIRILLO, D.; OLIVEIRA, R. T. Violência na escola e no bairro: o impacto da vitimização na autoridade dos professores e nos comportamentos de quebra de regras de adolescentes. **Revista Brasileira De Segurança Pública**, v. 13, n. 2, p. 158-171, 2019. DOI: <<https://doi.org/10.31060/rbsp.2019.v13.n2.986>>.

Temática: Por meio de análises quantitativas, observou-se que adolescentes, vítimas de violência na escola, são menos dispostos a legitimar os professores e têm maiores chances de se engajar em comportamentos de quebra de regras. Já a exposição à violência no bairro perde significância quando outros elementos são introduzidos reforçando que apesar de um contexto violento afetar negativamente as relações entre adolescentes e professores, é o ambiente escolar que possui maior peso e relevância para essa relação

RODRIGUES, H.; GOMES, A. M. M. Formação de atitudes em relação às leis: Um estudo sobre socialização legal de adolescentes em São Paulo. **Revista Santa Rita**, v. 14, n. 28, p. 41-48, 2019.

Temática: A partir de um estudo exploratório com pré-adolescentes, investigou-se como as interações com diferentes figuras de autoridade (pais, professores, policiais) influenciam a formação de atitudes e comportamentos em relação às leis, destacando que experiências de vitimização, direta ou indireta, tem impacto negativo nas percepções sobre figuras de sobre o mundo legal.

CHIES-SANTOS, M.; THEODORO, R. O.; PICCIRILLO, D.; GOMES, A. M. M. Adolescentes a Quem Se Atribui a Prática de Ato Infracional: Como as Autoridades do Sistema de Justiça Juvenil Socializam Adolescentes Negros e Pobres de uma Periferia de São Paulo. **Direito Público**, v. 18, n. 99, 2021. DOI: <<https://doi.org/10.11117/rdp.v18i99.5643>>.

Temática: A partir de entrevistas semiestruturadas e observação participante com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, observou-se que esses adolescentes pouco sabem para que servem as autoridades e as leis. Já os agentes do campo de justiça juvenil atuam como agentes socializadores ao demonstrarem, por meio da força empregada, bem como pelos métodos de abordagem direcionados a estes jovens, o papel insignificante dos adolescentes em seu próprio processo.

THEODORO, R.; PICCIRILLO, D.; GOMES, A. M. M., OLIVEIRA, T. R. Violência como fator socializador na construção da legitimidade da polícia. **Análise Social**, v. 57, n. 2 (243), p. 204-231, 2022. DOI: <<https://doi.org/10.31447/as00032573.2022243.01>>.

Temática: Modelos de equações estruturais mostraram que o policiamento agressivo e ilegal, assim como a exposição à violência no bairro, corroem a confiança na legitimidade policial dos adolescentes. Há uma pronunciada expectativa por parte dos adolescentes de que a polícia atue no combate ao crime e reconhecem o uso da força policial como parte esperada do trabalho, mas sem desrespeitar os princípios democráticos básicos.

PICCIRILLO, D.; GOMES, A. M. M.; KOMATSU, A. V. “Quem confia em polícia?”: As atitudes dos adolescentes frente à autoridade policial. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 20, n. 3, p. 1-22, 2022. DOI: <<https://dx.doi.org/10.11600/rllcsnj.20.3.5104>>.

Temática: Por meio de uma análise de regressão ordinal multinível investigou-se os elementos que contribuem para a construção da confiança na polícia, indicando que adolescentes de escolas públicas e com maior número de experiências, nas quais presenciaram abordagens policiais, confiavam menos na instituição, enquanto aqueles que acreditavam em um tratamento justo e respeitoso por parte dos policiais, tendiam a confiar mais.

THOMAS, K. J.; GOMES, A. M. M.; RODRIGUES, H. Teoria da crença no mundo justo e socialização legal: Perspectivas em estudos sobre crianças e adolescentes. **Civitas: Revista De Ciências Sociais**, v. 23, n. 1, e43012, 2023. DOI: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2023.1.43012>>.

Temática: Trata-se de levantamento bibliográfico para compreender como crianças e adolescentes legitimam as autoridades e dão sentido ao cumprimento das regras a partir da crença no mundo justo. Observou-se que uma elevada crença no mundo justo aumenta o nível de cooperação com as autoridades, uma vez que os indivíduos são motivados pelas expectativas de tratamentos justos e de esforços recompensados.

Publicações do Núcleo de Estudos da Violência

ADORNO, S.. Experiencia precoce da punicao. Massacre dos Inocentes: a Crianca sem Infancia No Brasil. Tradução. São Paulo: Hucitec, 1993. . Disponível em: <biblio.fflch.usp.br/Adorno_S_858753_ExperienciaPrecoceDaPunicaoI.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

ADORNO, S.. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Revista Estudos Históricos**, v. 9, n. 18, p. 283-300, 1999

ADORNO, S.. Racial discrimination and criminal justice in São Paulo. In: Reichmann, R.. (Org.). **Race in contemporary Brazil. From indifference to equality**. Pennsylvania: The Pennsylvania University Press, 1999.

CARDIA, N.. Raça, vitimização e direitos humanos. **Núcleo de Estudos da Violência–USP**. Disponível em <<http://www.nevusp.org/downloads/down065.pdf>>, 2004.

CUBAS, V.; ALVES, R.; CAVALCANTI, R. P.. Outsiders inside: An accidental ethnography of policing in Brazil. In: **Southern Perspectives on Policing, Security and Social Order**. Routledge, 2023.

CUBAS, V.; FUNARI, G.. Melhorando a qualidade do contato entre policiais e cidadãos: os treinamentos em “procedural justice”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 2, p. 48-69, 2022.

GISI, B.; SILVESTRE, G. Expectativas desencaixadas: o problema da construção da autolegitimidade entre policiais militares. **Sociedade e Estado**, v. 35, n. 3, p. 885-908, 2020.

KOMATSU, A. V., GARCIA-SANCHEZ, E., CARDOSO, C. S., OLIVEIRA, A. R., CASTELO-BRANCO, F., & ALVAREZ, M. C.. Tipología del miedo al delito y actitudes de aceptación de la violencia policial entre los habitantes de São Paulo, Brasil. **Boletín Criminológico**, v. 26, n. 197, p. 1-23, 2020.

NATAL, A., ZANETIC, A., MANSO, B. P., & OLIVEIRA, T.. Legitimidade da polícia: teoria da dissuasão e justiça procedimental. *Encontro Anual da ANPOCS*, v.40, 2016.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA. Relatório Final – Sociedade Civil: “O Policiamento que a Sociedade Deseja”. NEV/USP, São Paulo, 2003.

SCHRITZMEYER, A., DE FILIPI, C., ROSA, R. F.. Mapeamento e Análise de Experiências e Boas Práticas de Redução da Impunidade e da Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes. In: **Programa de Cooperação UNICEF/BRASIL “Fazendo Valer os Direitos”**, 2003. <<https://nev.prp.usp.br/publicacao/mapeamento-e-analise-de-experiencias-e-boas-praticas-de-reducao-da-impunidade-e-da-violencia-institucional-contracrianças-e-adolescentes/>>.

Consulte também: coleção “Polícia e Sociedade”, conjunto de livros publicados pela EDUSP. Mais informações: <<https://www.edusp.com.br/mais/colecao-policia-e-sociedade/>>.

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, C.; MACHADO, E. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, v. 3, n. 5, p.214-237, 2001. <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222001000100010>>.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. Produção Editorial LTDA, 2019.

BARROS, G. S. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 134-155, 2008.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>.

BRETAS, M. L; PONCIONI, P. A cultura policial e o policial civil carioca. In: PANDOLFI, Dulce Chaves *et al.* (org.). **Cidadania, justiça e violência**. Rio Janeiro: Editora Getúlio Vargas, p. 149-163, 1999.

CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021

DAVENPORT, L. The fluidity of racial classifications. **Annual Review of Political Science**, 23, 221-240, 2020.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 16, 2022.

HASENBALG, C. Raça, classe e mobilidade. In: GONZÁLEZ, L; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1982.

Instituto Locomotiva (IL). **Periferia, Racismo e Violência**. 2020. Disponível em: <<https://www.slideshare.net/ILocomotiva/periferia-racismo-e-violencia>>.

JACKSON, J., PÓSCH, K., OLIVEIRA, T. R., BRADFORD, B., MENDES, S. M., NATAL, A. L., & ZANETIC, A.. Fear and legitimacy in São Paulo, Brazil: Police–citizen relations in a high violence, high fear city. **Law & Society Review**, v. 56, n. 1, p. 122-145, 2022.

LUIZ, R. **O currículo de formação de soldados da Polícia Militar frente às demandas democráticas**. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2003.

_____. **Educação policial-militar: necessidades, práticas e a matriz curricular nacional**. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008.

MILANEZI, J. **Silêncios e confrontos: a saúde da população negra em burocracias do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2019.

OLIVEIRA, T. R., JACKSON, J., THEDORO, R., PICCIRILLO, D., & TRINKNER, R.. Socialization through violence: Exposure to neighborhood and police violence and the developmental trajectories of legal legitimacy beliefs among adolescents in São Paulo. Working paper. Disponível em <<https://osf.io/preprints/socarxiv/v3h97>>.

PICCIRILLO, D.; GARCÍA-SÁNCHEZ, E.; CHIES-SANTOS, M.; GOMES, A. M. The role of police contact and neighborhood experiences on legal socialization: Longitudinal evidence from adolescents in Brazil. **Journal of Social Issues**, v. 77, n. 2, p. 437- 461, 2021.

PINC, T. Abordagem policial: um encontro (des)concertante entre a polícia e o público. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n. 2, p.6-23, 2007.

RAMOS, S. SILVA, P. P.; SILVA, I.; FRANCISCO, D. **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. [Livro eletrônico]. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

RODRIGUES, H.; GOMES, A. M. M.; OLIVEIRA, R. T.; PICCIRILLO, D.; BRITO, R. C. de. Socialização legal de crianças e adolescentes: revisão da literatura e desafios de pesquisa. **Plural**, v. 24, n.1, p.105-123, 2017.

SANTOS, J. V.; *et al.* A Educação Policial: limites e possibilidades para a democracia ampliada. In: MARTINS, P. H; MEDEIROS, R. **América Latina e Brasil em Perspectiva**, p. 379-404. Recife: UFPE, 2009

SCHLITTLER, M. C. **“Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP**. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia). Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2016.

SINHORETTO, J. Controle do crime, violência e relações raciais no Brasil. Paper apresentado no 8º Congresso Internacional CEISAL, 2016.

SINHORETTO, J. Violência, controle do crime e racismo no Brasil contemporâneo. **Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais**, v. 1, n. 2, p. 4-20, 2018.

SINHORETTO, J. (coord). **Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime**. 2020.

SINHORETTO, J.; *et al.* **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil**. Relatório Final. São Carlos: Universidade de São Carlos, 2014a.

SINHORETTO, J.; *et al.* A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: **Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014b.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. **Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante**. São Carlos: GEVAC/UFSCar, 2014.

SINHORETTO, J.; CEDRO, A.; MACEDO, H. New Technologies and Racism in Ostensive Policing in São Paulo. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 15, n. 3, p. 803–826, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/47068>>.

THEODORO, R., PICCIRILLO, D., GOMES, A. M. M., OLIVEIRA, T. R. Violência como fator socializador na construção da legitimidade da polícia. **Análise Social**, v. 57, n. 2 (243), p. 204-231, 2022. DOI: <<https://doi.org/10.31447/as00032573.2022243.01>>.

TYLER, T.; TRINKNER, R. **Why children follow rules**. New York: Oxford University Press, 2017.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro, Cebela, Flacso; Brasília, SEPP/PR, 2012.



A experiência precoce e racializada com a polícia:

contatos de adolescentes com as abordagens, o uso abusivo da força e a violência policial no município de São Paulo (2016 - 2019)

Programa CEPID – FAPESP:
Construindo a democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança nas instituições

 **fflch NEV**



WHO Collaborating Centre for
Research and Violence Prevention

<https://nev.prp.usp.br/>

